

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
04 de Dezembro de 2014 - Quinta feira
Circulação: 04.12.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 24 páginas
Nº 5852

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Extratéticos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Amiel Pinto do Nascimento

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/11- PMAP

PROCESSO Nº: 340101.2014.00014- DOF/PMAP
Pregão Presencial: 003/2013-CPL/DA/PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Polícia Militar do Amapá, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, como Contratante e a empresa S & E Comunicações Ltda- Me, CNPJ nº 07.401.682/0001-93, como Contratada.

ASSUNTO: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2011-PMAP - Prorrogação de prazo de vigência e Reajuste de Preço.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de radiocomunicação da PMAP.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Será aplicado ao valor de R\$ 199.991,02 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos), estabelecido no 2º Termo de Aditamento deste Contrato, o instituto do Reajuste de Preços, corrigindo-o de acordo com a variante correspondente ao IGP/FGV, cujo fator de correção foi contabilizado em R\$ 1,03 (um real e três centavos), referente ao período de NOV/13 a OUT/14. Por conta da aplicação desse reajuste de preços o Contrato passará a consignar a partir desta prorrogação de prazo de vigência, o valor global de R\$ 205.990,75 (duzentos e cinco mil e novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Por conta do FPE (101), Programa de Trabalho nº 1.34.101.06.181.0350.2306- Operacionalização da Polícia Militar do Amapá, elemento de despesa nº 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Empenho nº 2014NE00004 de

03/03/2014, no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 17.165,89 (dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de um total anual de R\$ 205.990,75 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), que serão pagos parceladamente, de acordo com a prestação do serviço.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até o dia 01 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRANA JUNIOR- MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Nº 011/2014-DCC/PMAP

AUTORIZO,
nos termos da Lei nº 8.666/93

Em 01/12/2014

Acleildo Barbosa dos Santos - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PROCESSO Nº: 340101.2014.00001-
DOF/PMAP

PREGÃO PRESENCIAL: 023/2011- CPL/PMAP
CONTRATO Nº 022/2011-PMAP

ASSUNTO: Celebração do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/11-PMAP - Reajuste de Preços e Prorrogação de prazo de vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III e Art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 3º da Lei nº 10.192/2001 (Reajuste de preço) e Art. 57, inciso II, § 2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações (Prorrogação do prazo de vigência).

FAVORECIDO: S & E COMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Serviços de manutenção de Sistema de Radiocomunicação, de forma preventiva e

corretiva, montagem de torres e estações, instalação/desinstalação e configuração de software de radiocomunicação, com fornecimento de peças e acessórios básicos e serviços de engenharia necessários, para realizar a devida adequação das frequências do Sistema de Radiocomunicação da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Exmº. Sr. Comandante Geral,

Para competente autorização, submeto à apreciação de V. Exª a presente **JUSTIFICATIVA**, objetivando a celebração do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/11-PMAP**, que consistirá nas alterações das **Cláusulas Segunda - Da Dotação e do Preço e Terceira - Do Prazo e da Vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato**, em razão da aplicação do instituto do reajuste de preço que provocará uma atualização no valor praticado no contrato, assim como, proporcionar a prorrogação de seu prazo de vigência por mais de 12 (doze) meses, para que se possa continuar com a prestação do serviço de manutenção que vem sendo executado no sistema de radiocomunicação da PMAP.

A execução deste tipo de serviço tem se tornado essencialmente necessária para se propiciar o pleno funcionamento do sistema de radiocomunicação utilizado pela Instituição, por se caracterizar como um dos meios de acesso e integração mais eficiente para o atendimento das ocorrências policiais, pois através desses equipamentos e do sistema de radiofrequência é possível a interligação das Unidades Policiais. É, portanto, um efetivo instrumento de transmissão de dados, com segurança das informações, bem como, de interação com a sociedade.

Diante desse fato, o contrato ora em análise tem para a PMAP seu aspecto de continuidade, devido a dependência que as ações policiais têm para com o sistema de rádio, que sempre deve estar operante para se possa estabelecer a comunicação entre a segurança pública e o cidadão da melhor forma possível. Assim sendo, este serviço é indispensável, e tem por fim precipuo manter essa rede de transmissão por radiofrequência sempre em pronto funcionamento.

(...) Omissis

Em vista disso, a Administração passará a

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Avelino Rafael Coelho Pereira** (interino)
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Lucinete Corrêa Tavares**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: **Neucirene Almeida de Oliveira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Délcio Ferreira de Magalhães**
Gabinete de Segurança Institucional: **Ten Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro**
Controladoria Geral: **Benedito Balieiro Ferreira**
Procuradoria Geral: **Antônio Kleber de Souza dos Santos**
Defensoria Pública: **Marcos Roberto Marques da Silva**
Polícia Militar: **Cel. PM Amiel Pinto do Nascimento**
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM. Paulo de Souza Quaresma**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**

Secretários de Estado

Administração: **Azolfo Gemaque dos Santos**
Desenvolvimento Rural: **Luiz Lino Cabral de Castro**
Cultura: **Eury Salles Farias**
Comunicação: **Carlos Henrique Schmidt**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **Raimunda Aurea Brito de Lima**
Educação: **Elda Gomes Araújo**
Fazenda: **Jucinete Carvalho de Alencar**
Indústria e Comércio: **César Quéops Monteiro da Silva**
Infraestrutura: **Amilton Lobato Coutinho**
Meio Ambiente: **Oberdan Mascarenhas de Andrade**
Planejamento: **José Ramalho de Oliveira**
Saúde: **Jardel Adailton Souza Nunes**
Segurança: **Nixon Kenedy Monteiro**
Setrap: **Laura Salme Hage de Souza**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Richard Madureira da Silva**
Mobilização Social: **Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes** (interina)
SEGOV: **Juliano Del Castelo Silva**
Relações Institucionais: **Luis Nei da Silva Banha**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**
Amprev: **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira** (interino)
SIAC - Super Fácil: **Silvia Solane Tavares de Souza Ferreira**
EAP: **Adalberto Carvalho Ribeiro**
Iapen: **Joseane Carvalho**
Detran: **Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva**
Diagro: **Nelson Quintas Alexópulos** (interino)
Hemoap: **Arlene Cavalcante Araújo**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Nilson José Pereira dos Santos**
Jucap: **Carlos José da Silva Porto**
Lacen: **Marcelle Glenda Pantoja Fernandes**
Pescap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho**
Rurap: **Kátia Maria Tork Rodrigues**
IMAP: **Jean Cláudio dos Santos Fonseca** (interino)
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Perseu da Silva Aparício**

Fundações Estadual

Tumucumaque: **Terezinha de Jesus Soares dos Santos**
Feria: **Inailza Rosário Barata Silva**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**
CEA: **Angelo do Carmo**
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**
ARSAP: **Rilton Rodrigues Amanajás**

evidenciar a superveniência do motivo justificador das alterações ora propostas no contrato, que passam a exigir um tratamento distinto daquele inicialmente pactuado.

Tomando por base prerrogativas normativas, e em vista do pedido impetrado pela Empresa quanto ao reajuste contratual, observe-se que é de pleno direito da Contratada requerer o estabelecimento das condições de sua proposta, em virtude do decurso do tempo já protelado. Trata-se de aplicação legal, que implicará na atualização do valor contratual, em face de alterações mercadológicas que repercutiram diretamente nos custos da execução do contrato, ou seja, é o puro e simples reflexo dos índices inflacionários.

(...) *Omissis*

Note-se que o Contrato em questão atende as exigências legais para suscitar a aplicação do instituto do reajuste. Assim, conforme já contabilizado em Parecer Técnico (fls. 189-191), emitido pelo setor Administrativo da PMAP, será aplicado ao **valor atual do contrato de R\$ 199.991,02 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos)**, uma variante correspondente ao **IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado)**, de acordo com divulgação disponibilizada no site da FGV - Fundação Getúlio Vargas (fls. 185-188), o fator de correção de **R\$ 1,03 (um real e três centavos)** ou o **equivalente a 3% (três por cento)**, referente ao período compreendido de **NOV/13 a OUT/14**, passando a ser consignado o valor global corrigido de **R\$ 205.990,75 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**.

(...) *Omissis*

Além do reajuste, existe a necessidade de se justificar a questão da prorrogabilidade do prazo vigência deste instrumento, pois em consequência de disposições normativas, requer-se da Administração Pública o cumprimento de alguns requisitos quando esta pleiteia o alongamento do tempo contratual, em especial, quando se refere a serviços de caráter continuado.

(...) *Omissis*

Fundamenta-se, então, a presente prorrogação do prazo de vigência deste Contrato, pelo fato de se tratar de uma prestação de serviço contínuo, que se torna necessária à Administração no desempenho de suas atribuições e cuja interrupção do serviço poderia comprometer a continuidade de suas atividades. Posto que, a exceção prevista na Lei de Licitações e Contratos significa que contratos de tal natureza não estão adstritos aos limites de vigência dos créditos orçamentários, podendo permanecer em vigor após o final do exercício no qual foram celebrados e depois do término da vigência do crédito ao qual estavam vinculados.

Evidente, que o fundamento lógico desta exceção está na inconveniência da interrupção do serviço objeto do mencionado Contrato, o que implicaria em sério risco de continuidade da atividade desenvolvida pela Administração, uma vez que sendo serviço contínuo caracteriza-se pela sua perenidade e necessidade de prestação. Portanto, já que Contrato pode ser aditado **até o limite de 60 (sessenta) meses**, prima-se pela continuidade do **Contrato 022/11-PMAP, prorrogando-se até o dia 01 de Dezembro de 2015**, por se enquadrar nos critérios estabelecidos no **Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, posto que, os serviços se caracterizam como de natureza contínua e os preços e as condições apresentadas pela contratada ainda são mais vantajosas para a nossa Administração.

Pelas razões expostas, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, e após pareceres exarados pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar e pela Procuradoria Geral do Estado, conforme estabelece o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e o Decreto 2832/12, publicado no DOE nº 5273, de 23/07/2012. Submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de autorização e posterior publicação em *Diário Oficial do Estado*, desta e do Termo Aditivo ao Contrato.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP**Procuradoria Geral do Estado**

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 128/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem Nº 061/2014-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado, para participar de audiências e Celson da Silva Nascimento - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão-AP, no período de 01 a 03 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 129/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem Nº 087/2014-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Jimmy Negrão Maciel, Procurador de Estado, para participar de audiências e José Ariosvaldo Pereira Góes - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, e Distrito de Monte Dourado-PA, no período de 08 a 11 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, de Novembro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado.**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Paulo de Souza Quaresma

PORTARIA

Nº 513/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7014, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato de aquisição de óleos e fluidos para veículos do CBMAP, conforme as Notas de Empenho de nº 2014NE00094 e 2014NE00098;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

1º TEN QOABM FEM MARILSA RODRIGUES MONTEIRO - Mat. nº 306240 - Presidente

1º SGT QEPBM IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO - Mat. nº 306002 - Membro

CB QPCBM FEM HELLEN DE SOUZA ROCHA - Mat. nº 682357 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014

Paulo de Souza Quaresma - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP**PORTARIA**

Nº 514/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7014, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato de aquisição de pneus automotivos para o CBMAP, conforme as Notas de Empenho de nº 2014NE00093 e 2014NE00092;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

2º TEN QOABM JEFFERSON MATOS TAVARES - Mat. nº 475629 - Presidente

3º SGT QPCBM HILTON PINHEIRO FRANCA - Mat. nº 451762 - Membro

SD QPCBM MAGNO PEREIRA DE AZEVEDO - Mat. nº 1112708 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014

Paulo de Souza Quaresma - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP**PORTARIA**

Nº 526/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5065, de 15 de agosto de 2014. Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 334/14 - DAG/CBMAP, datada em 04 de agosto de 2014, concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para a Gabinete do Comando/GAB CMDO, do CBMAP, com a finalidade de custear despesas miúdas de pronto pagamento com

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor (Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Material de Consumo e Serviços de Terceiros;

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 13 (treze) dias o prazo de aplicação de Adiantamento concedido ao 1º **TEN QOABM JURACINILDO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº 274593.

Art. 2º – O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de novembro 2014.

Rosivaldo da Silva Lamarão - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 528/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7014, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 139/14-DAG de 21/03/14, publicada no item 2, alínea b da 3ª Parte do Boletim Geral/ CBMAP, 095 datado de 27 de maio de 2014; e no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5738, de 23/06/14.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014.

Paulo de Souza Quaresma - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 796/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1445/14-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0554/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 797/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1446/14-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 023/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0556/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 798/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1449/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2014-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 403/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 799/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1392/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância

Administrativa Disciplinar nº 037/2013, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegado de Polícia Civil e Eliana Chaves Almeida, matrícula 345202, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 037/2013;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0854/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0569/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, GILBERTO JORGE FERNANDES (Diretor do DPI), GIVALDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR e RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque, no período de 25 à 27/11/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 409 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº. 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº.2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a requerente não foi contemplada com a Progressão, nos interstícios compreendidos entre 01.08.2007 a 01.02.2009, 01.02.2009 a 01.08.2010, 01.08.2010 a 01.02.2012 e 01.02.2012 a 01.08.2013, em razão de que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação do referido interstício;

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 04 (quatro) padrões de

Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) padrões de Progressão Funcional Horizontal a servidora **Maria Selma Maurício de Oliveira**, ocupante do Cargo de **Técnico em Radiologia**, Matrícula **342319**, Grupo **Saúde**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na **SESA**, passando da **Classe 2ª Padrão V para Classe 2ª Padrão VI** com efeitos financeiros a contar de **01.02.2009**, **Classe 2ª Padrão VI para Classe 1ª Padrão I**, com efeitos financeiros a contar de **01.08.2010**, **Classe 1ª Padrão I para Classe 1ª Padrão II**, com efeitos financeiros a contar de **01.02.2012** e **Classe 1ª Padrão II para Classe 1ª Padrão III**, com efeitos financeiros a contar de **01.08.2013**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE PEDAGOGO E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 092/2014-SEED – ALTERAÇÃO EDITAL 090/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 6422, de 04 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Alterar o Edital nº 090/2014-SEED – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE, conforme abaixo:

PROFESSOR: SOCIOLOGIA

SANTANA / RURAL E URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
69	CLEUMA BORGES SILVA	EMPOSSADO

PROFESSOR: EDUCACAO FÍSICA

MACAPÁ / URBANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
111	RAIMUNDO BARBOSA SILVA NETO	EMPOSSADO

Macapá, 02 de dezembro de 2014

ADM. AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 093/2014 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 6422, de 04 de novembro de 2014;

Considerando **Decisão Liminar** proferida através do **Processo nº 0055107-80.2014.8.03.0001 - Comarca de Macapá - 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá**, que determinou a reabertura de prazo para apresentação dos documentos referentes aos exames documentais e médicos;

RESOLVE:

1 – Convocar o candidato **Raphael Köhler da Cunha Battanoli** aprovado na **Prova Objetiva**, para a realização do **Exame Documental e Exame Médico**, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 006/SEED, de 16 de março de 2012.

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, o candidato receberá encaminhamento para a **Junta Médica do Estado**.

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.4-Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.5- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.6-Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.7-Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.8- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.9- (01) uma foto 3 x 4;

2.10-Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.11-O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.12-Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;

2.13-Pis / Pasep;

2.14-Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo assinado e carimbado por médico cardiologista;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática) assinado e carimbado por médico oftalmologista;

3.3- RX do tórax com laudo assinado e carimbado por médico radiologista;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de

40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino assinado e carimbado por médico patologista;

3.10- Audiometria com laudo otorrino;

3.11- Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo à Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso;

3.12- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, o registro no órgão de classe e especialidade específica. Não serão aceitas assinaturas digitais.

3.13- A Junta Médica poderá solicitar exames complementares e/ou avaliações médicas especializadas, sempre que considerar necessário;

3.14- Em casos excepcionais (tratamento de patologias por tempo determinado, ou outro que a Junta considerar apropriado) o candidato será submetido a novo exame médico, em prazo estabelecido pela Junta Médica;

3.15- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

3.16- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

EXAME DOCUMENTAL

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Av. FAB, s/n – Centro Cívico – sala 23 – DDP
Data: 11/12/2014
Horário: 10h:00

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Local: Divisão de Perícia Médica do Estado
Av. Raimundo Álvares da Costa nº 309 – Centro
Data: 11/12/2014
Horário: 10h:00

AUXILIAR EDUCACIONAL

MACAPÁ- RURAL E URBANA

CLASS	CANDIDATO	SITUAÇÃO
122º	RAPHAEL KÖHLER DA CUNHA BATTANOLI	APROVADO

Macapá, 02 de dezembro de 2014.

ADM. AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014-CPL/SEAD
LICITAÇÃO nº 566283

A Secretaria de Estado da Administração-SEAD e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0616/2014-SEAD/GEA, de 21 de maio de 2014, publicada no D.O.E. nº 5716, com circulação em 21 de maio de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.016/2011 e pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, para Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada e Armada para atender em 07 (sete) municípios do Estado do Amapá, os prédios do Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/GEA, nas modalidades de postos descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O referido Pregão ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2014, às 10h00min (horário local), no site www.licitacoes-e.com.br, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus anexos, referentes ao Processo Administrativo nº 2014/31025-SEAD.

Acolhimento das propostas a partir da republicação, até às 09h00 do dia 19/12/2014. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014.

LUCIVALDO MORAIS PANTOJA
-Pregoeiro/SEAD-

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 677/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.177865/14;

RESOLVE:

Homologar autorização de deslocamento da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" Código CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar do II Encontro Nacional das Mesas de Negociação Permanente do SUS, no período de 18 a 21.11.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 678/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.178505/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.104116/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2014 – Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Solução Integrada de Serviços e Segurança em Redes de Computadores:

EQUIPE TÉCNICA:

- Alex Rômulo Costa Picanço
- Rodrigo Guedes Pimentel
- José Lutiano da Silva

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 679/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.153980/14;

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES – Chefe da Atividade de Controle da Zoonoses – CDI-2, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA – Auxiliar Administrativo, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA – Agente de Limpeza e Conservação e SEBASTIÃO DOS SANTOS LOBO – Artífice em Mecânica, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Cutias do Araguari, abrangendo as localidades de Sagrado, Livramento, São Raimundo, Gurupora, Alta Floresta e Beira de Estrada, com objetivo de realizarem supervisão técnica e treinamento para técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, campanha de vacinação em cães e gatos e coleta de encéfalo

canino para diagnóstico da Raiva como preconiza o Ministério da Saúde, no período de 03 a 12.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 25 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 680/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.154251/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores HEBER FABIO DE LEMOS GUIMARÃES – Médico Veterinário, SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DO CARMO – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, RAIMUNDO ALMEIDA COELHO – Auxiliar Administrativo e SEBASTIÃO DOS SANTOS LOBO – Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Itauba, abrangendo as localidades de Curicaca, Carmo do Macacoari, Caiçara, Inajá e Beira de Estrada, objetivando realizarem supervisão técnica e treinamento para técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, campanha de vacinação em cães e gatos e coleta de encéfalo canino para diagnóstico da Raiva como preconiza o Ministério da Saúde, no período de 17 a 25.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 25 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 681/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.146915/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ELIELSON FREITAS REIS – Fiscal Sanitário, ANTONIO JORGES RODRIGUES SACRAMENTO – Agente de Saúde e MANOEL DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA – Agente de Limpeza e Conservação, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, objetivando realizarem inspeção sanitária na Indústria de Palmito do referido Município, no período de 02 a 03.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 25 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 682/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.152862/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RONALDO MENDES LIMA – Responsável por Atividades de Produtos Farmacêuticos e Farmacêuticos - CDI-3, EDNIR FONSECA DA COSTA – Agente de Fiscalização e JOSÉ DOS SANTOS SARGES – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem inspeção sanitária para regularização de licenciamento 2014, nos comércios varejistas de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmula (drogarias) e ações nos serviços à saúde, no período de 26.10 a 01.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 25 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 683/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.112600/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora LARISSA MACEDO DE LIMA – Chefe da Unidade de Informação e Análise da Situação em Saúde – CDS-1, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Manaus – AM, objetivando participar do Treinamento de Relacionamento de Bases de Dados-Utilizando o RECLINK, no período de 22 a 26.09.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 25 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 684/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.178485/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS – Enfermeira Sanitarista e ROSEMARY RABELO DE MELO – Auxiliar de Enfermagem, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem ações de prevenção Contra a Febre Chikungunya, no período de 03 a 12.10.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 25 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 685/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.172437/14;

RESOLVE:

Designar a servidora ROSILENE FERREIRA Médica Epidemiologista, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Laranjal do Jari, objetivando ministrar curso "Manejo Clínico do Chikungunya", no período de 04 a 05.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 25 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 686/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.172778/14;

RESOLVE:

Homologar autorização de deslocamento da servidora CELINA TELMA FERREIRA - Psicóloga, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar do Seminário Sobre Regionalização e Governança no SUS, no período de 23 a 25.11.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 25 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 688/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.169461/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora MARIA SOLANGE SAMPAIO EVANGELISTA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento junto a Divisão de Avaliação e Controle/SESA.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2469-3, Elementos de Despesas – 3390-36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos – UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 26 de novembro de 2014.

CJP
SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 689/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.179137/14;

RESOLVE:

Designar os servidores SUELI MARIA SARMENTO AVELAR – Auxiliar de Enfermagem, ZENIL MORAES DE SOUSA – AOSD “C” e SEBASTIÃO DOS SANTOS LOBO – motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem ações de prevenção Contra a Febre Chikungunya, no período de 01 a 15.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 26 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 690/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.172701/14;

RESOLVE:

Designar os servidores GEOVAL MENDONÇA DA SILVA – Agente de Saúde, MANOEL DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA – Agente de Limpeza e Conservação, IGOR FERNANDO DOS ANJOS BARROS – Fiscal Sanitário e PATRICIA ALBUQUERQUE BRAZÃO CREÃO – Enfermeira Sanitarista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Pracuúba, objetivando verificarem in loco o cumprimento das ações pactuadas no SISPACTO, no período de 01 a 06.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 26 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 691/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.178170/14;

RESOLVE:

Designar os servidores MARILENE ROSA DE ALMEIDA VALADARES e ROZÂNGELA MARIA RODRIGUES GURJÃO – Técnicas em Enfermagem, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Distrito de Bailique, com objetivo de realizarem mutirão para detectar casos novos de hanseníase, fazer busca ativa de pacientes faltosos e exames de contatos, no período de 28.11 a 07.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 26 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 692/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.179471/14;

RESOLVE:

Designar os servidores THAIS BATISTA MARQUES – Médica Veterinária, WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS – Enfermeira Sanitarista e ROSEMARY RABELO DE MELO – Auxiliar de Enfermagem, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, com objetivo de avaliarem e monitorarem as ações de controle das doenças de notificação compulsória, no período de 01 a 05.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 26 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 693/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e, considerando o que consta do E-doc. 304.164248/14;

RESOLVE:

Designar os servidores AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA – Auxiliar Administrativo, ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER e GABRIELLE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA – Agentes de Saúde, RISOMAR CARRERA DE MENEZES – AOSD-C e JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILGUEIRAS – Guarda de Endemias, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, objetivando realizarem cadastramento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA Municipais, bem como ações de cadastramento das áreas que oferecem riscos às Populações Expostas aos Solos Contaminados (VIGISSOLO) e o credenciamento dos servidores Municipais no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA (Nova Versão, no período de 01 a 15.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 26 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 694/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014

e; considerando o que consta do E-doc. 304.171573/14;

RESOLVE:

Designar os servidores MARCELO JAKES DE OLIVEIRA, ANTONIO SÉRGIO PEREIRA CORREA e LINDOVAL PEREIRA SANCHES – Fiscais Sanitários e JOSÉ DOS SANTOS SARGES – Agente de Limpeza e Conservação, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Cutias do Araguari, Itauba, Mazagão e Porto Grande, com objetivo de realizarem in loco o cumprimento das ações pactuadas no SISPACTO, no período de 01 a 06.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 26 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

EXTRATO

CONVÊNIO 004/2014 - SESA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA E O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada SESA, neste ato representado pelo seu Secretário JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, Casado, portador do RG nº 228.623 AP, expedida em 09/07/1992 e CPF 289.545.643 - 72, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 3740, casa 2º, Bairro Fonte Nova, na sede do município de Santana, no Estado do Amapá, nomeado através do Decreto Estadual nº 0637, de 18/02/14, publicado no DOE/AP nº 5657, de 18/02/14, e de outro lado o INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, autarquia do Estado do Amapá, com sede à Avenida Feliciano Coelho, nº 1509, bairro Trem, cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 34.927.285/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, casado, farmacêutico, portador do RG nº 291.562 PA e CPF 169.267.572 - 91, morador e domiciliado em Macapá, na Avenida Sergipe, nº 299, bairro Pacoval, nomeado através do Decreto Estadual nº 0013 de 03 de Janeiro de 2011, publicado no DOE/AP nº 4160, do dia 02 de Janeiro de 2011, resolvem firmar o presente termo de cooperação na forma prevista na Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Amapá, Lei 93.872 de 23/12/86, Decretos Estaduais nº 2042/95 e 3854/97, Instrução Normativa nº 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15/01/97, no que se couber, e pelos parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Convênio de Cooperação tem por objetivo instituir a cooperação técnico-científica entre as Convenientes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa entomológica na área da saúde pública, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica sobre combate vetorial no controle de doenças transmitidas por vetores.

Parágrafo Primeiro - Com vista às ações de que trata a Cláusula Primeira, as partes elaborarão projetos e/ou planos de trabalho.

Parágrafo Segundo - O presente Convênio de Cooperação não contempla a transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IMPLEMENTAÇÃO.

A medida que forem identificados os programas e os projetos de mútuo interesse, estes, poderão ser objeto de termos aditivos que assinados pelas partes, passarão a fazer parte integrante do presente instrumento, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não seja modificado o seu objeto.

Parágrafo Primeiro - A consecução do Objeto do presente Instrumento dar-se-á mediante a celebração de Termos de Ajustes para cada projeto específico, dos quais deverão constar as cláusulas convencionais e de direitos e obrigações mútuas, sistemáticas de acompanhamento e controle, fonte e orçamento de recursos financeiros, quando houver a necessidade de transferência, e a descrição, quando possível, dos seguintes itens:

- Indicação do técnico e/ou responsável pelas atividades;
- Fixação de prazo de início e conclusão de cada projeto;
- Montante de recursos financeiros, com a demonstração do Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso respectivo;
- Execução conjunta das atividades e/ou ações a serem definidas, por pessoal especializado a ser destacada por cada partícipe;
- Utilização cooperativa de infra-estrutura física e material;
- Outros pormenores considerados importantes à efetiva consecução dos objetivos propostos.

Parágrafo Segundo - As atividades executadas em desacordo com este instrumento e respectivos Termos de Ajuste e Projetos, ou que não tenham sido encaminhados segundo os critérios e prazos estabelecidos, serão passíveis de cancelamento e consequente exclusão dos seus orçamentos, mediante simples comunicação escrita à parte faltosa, sem prejuízo da possibilidade de imediata rescisão dos correspondentes Termos de Ajustes e/ou do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA.

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, se continuar havendo interesses de ambas as partes, e/ou alterado mediante a celebração de Termo Aditivo. sem, contudo, modificar o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a quaisquer de suas cláusulas, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ficando a inadimplente obrigada a ressarcir os danos causados à parte lesada. Poderá, também, ser denunciado por quaisquer das partes convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo, em razão da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO.

A SESA publicará como condição de eficácia o presente Termo de Cooperação, por extrato, no Diário Oficial do Estado - D.O.E., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO.

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro desta cidade de Macapá-Amapá, de acordo com o artigo nº 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Cooperação foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pela partes, na presença das testemunhas abaixo.

Macapá - AP, 27 de Novembro de 2014.

JARDEL ADAÍLTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2014.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, NO ESTADO DO AMAPÁ.

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA), inscrita no CNPJ sob nº 23.086.176/0001.03 - SESA, localizada na Av. FAB, nº 69, Centro, CEP 68.906-010, ora designado DOADOR, neste ato representado pelo Senhor JARDEL ADAÍLTON SOUZA NUNES, Secretário de Estado da Saúde do Amapá, conforme delegação de competência conferida pelo Decreto nº 0637, de 18/02/14, publicado no DOE/AP nº 5657, de 18/02/14, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.545.643 - 72, portadora do Registro Geral nº 228.623 AP, expedida em 09/07/1992, residente e domiciliada na sede do município de Santana, no Estado do Amapá, e de outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.995.766/0003-39, com sede na Av. General Osório nº 738, Bairro Lagunho, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Senhor ELDREN SILVA LAGE, nomeado pelo Decreto nº 0734/2014-PMM, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.007.512 - 20, portador do Registro Geral nº 043.171-SSP-AP, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Amapá, e de acordo com o consta no TERMO DE DOAÇÃO Nº 4243/2008, referente ao Processo nº 25000.037622/2008-80, têm entre si acordados o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a Doação de uma Motocicleta de marca Yamaha, placa nº 0124 CC, XTZ, versão 125K, gasolina, ano / modelo 2008. Chassi: 9C6KE094080036753, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade de ações de vigilância em saúde, visando a melhoria dos indicadores da MALÁRIA, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOAÇÃO COM ENCARGOS: O DONATÁRIO compromete-se a destinar bens objeto deste instrumento de ações na melhoria dos indicadores da

MALÁRIA, sendo estes para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto 99.658/90, modificado pelo Decreto 6.087/07.

SÚLA TERCEIRA: O DONATÁRIO, em observância à Primeira e Segunda do presente termo, re. estabiliza-se por:

- Executar as ações recomendadas para a implementação das ações na melhoria dos indicadores da MALÁRIA;
- Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do veículo doado;
- Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pelo Ministério da Saúde;
- Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, a transferência da titularidade do veículo conforme chassi constante nos Anexos;
- Responsabilizar por qualquer dano ou infrações cometidas a partir desta data de transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e/ou da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, ou em caso de extinção destes, por órgãos que vierem a substituí-los.

CLÁUSULA SEXTA: O DONATÁRIO deverá apresentar toda a documentação pelo ente fiscalizador constante da Cláusula Quinta, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação contratual, no prazo máximo de 15 dias, a contar da constatação do fato, ou adoção das penalidades previstas, restando caracterizada a mora a partir de interposição administrativa ou judicial ou de inequívoco propósito da DONATÁRIA de não cumprir o encargo.

CLÁUSULA SÉTIMA: O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento do bem especificado neste Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Macapá, no Estado do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos neste Termo de Doação. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Macapá AP, 26 de novembro de 2014

JARDEL ADAÍLTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 104/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/16138-SEINF, na modalidade Convite nº. 104/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PLOTAGEM E TIRAGEM DE CÓPIAS DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DESTA SEINF, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da

empresa S.T. LOPES-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 73.512,20 (setenta e três mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos).

Macapá-AP, 19 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 132/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/19492-SEINF, na modalidade Convite nº. 132/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONCLUSÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE CARAPANATUBA, NA LOCALIDADE DE CARAPANATUBA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LACERDA & CHERMONT LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 40.497,61 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 138/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/33389-SEINF, na modalidade Convite nº. 138/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA ENEDINA MARQUES COSTA, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa W.D.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de R\$ 143.843,41 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Macapá-AP, 14 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 141/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/37898-SEINF, na modalidade Convite nº. 141/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONCLUSÃO DA CONCLUSÃO DO PRÉDIO PARA PORTADORES DE CÂNCER DE MAMA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.** e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 139.696,81 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).**

Macapá-AP, 20 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 148/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/43465-SEINF, na modalidade Convite nº. 148/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PARTES DA ESTRUTURA DA LAJE EM CONCRETO ARMADO, NA ÁREA PRÓXIMA A FEIRA DO PESCADO, NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.** e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **PARÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 52.747,75 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 054/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/25516-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 054/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma da Escola Estadual Professora Raimunda dos Passos Santos, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **A.R. & OLIVEIRA LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 208.918,75 (duzentos e oito mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 06/11/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO Nº. 037/2014-SEINF

Processo nº: 2014/19496-SEINF

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicada: **LACERDA & CHERMONT LTDA - ME** CNPJ(MF) Nº 07.872.848/0001-50

Objeto: Reforma do Trapiche Eliezer Levy, nesta cidade de Macapá - AP.

Valor: **R\$ 14.836,66** (quatorze mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2121/2014 de 07/05/2014, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de **R\$ 14.836,66** (quatorze mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente as obras de Reforma do Trapiche Eliezer Levy, nesta cidade de Macapá - AP.

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 23, Inciso I, alínea "a" e, Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, prevê das hipóteses de **Dispensa de Licitação**.

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, inciso I, alínea "a", **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Assim, em função do valor do objeto enquadrar-se no limite previsto, a Comissão Permanente de Licitação, entende pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Em seguida, submete este ato à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e promover a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia dos atos, conforme estabelece o Art. 26 da citada Lei.

Macapá - AP, 06 de novembro de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente CPL/SEINF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 11/11/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura**TERMO DE JUSTIFICAÇÃO Nº. 038/2014-SEINF**

Processo nº: 2014/43382-SEINF

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Adjudicada: **ÁGAPE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ(MF) Nº 05.475.105/0001-10

Objeto: Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para a Construção do Centro de Produção Comunitária no Residencial Cidade de Macapá, em Macapá - AP.

Valor: **R\$ 14.539,26** (quatorze mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2121/2014 de 07/05/2014, apresenta justificativa referente ao empenho de despesas no valor de **R\$ 14.539,26** (quatorze mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), referente a Execução de Projetos Arquitetônicos e Complementares para a Construção do Centro de Produção Comunitária no Residencial Cidade de Macapá, em Macapá - AP.

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 23, Inciso I, alínea "a" e, Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, prevê das hipóteses de **Dispensa de Licitação**.

O art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, inciso I, alínea "a", **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Assim, em função do valor do objeto enquadrar-se no limite previsto, a Comissão Permanente de Licitação, entende pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Em seguida, submete este ato à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e promover a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia dos atos, conforme estabelece o Art. 26 da citada Lei.

Macapá - AP, 28 de outubro de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA

Presidente CPL/SEINF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 112/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/26787-SEINF, na modalidade Convite nº. 112/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÕES DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA JOSÉ FERREIRA DO AMARAL, NO BAIRRO SÃO LÁZARO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.** e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ENGEPRE LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 107.157,23 (cento e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).**

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 140/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/816-SEINF, na modalidade Convite nº. 140/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP.** e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **J.P.E.P. LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 136.677,91 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).**

Macapá-AP, 18 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 155/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/46597-SEINF, na modalidade Convite nº. 155/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÕES DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, DAS PASSARELAS SANTA CLARA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO ARAXÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.** e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **W.D.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 146.608,73 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais e setenta e três centavos).**

Macapá-AP, 29 de novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 069/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/4039-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 069/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA COMUNIDADE DE BACABA, NO DISTRITO DE CARAPANATUBA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **A.R. & OLIVEIRA LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 212.750,46** (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 055/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/25571-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 055/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Reforma da Escola Estadual Professor Francisco Waley Lobato Lima, no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Maciel & Maciel Construção e Serviços Ltda-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 189.044,29** (cento e oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 068/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/44051-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 068/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Construção de passarelas em madeira de lei, na Comunidade do Pescado, Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá-AP e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **A.R. & OLIVEIRA LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 212.750,46** (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2014-SEPLAN

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E A EMPRESA ARMANDO MITSUAKI NAKAMARI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado do Planejamento, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida FAB, Centro Cívico, nº. 83, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº. 04.355.075/0001-46 representada neste ato pelo Secretário **JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI Nº 073.411-SS/SP, (PE/ME) nº. 098.449.962-87, residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva, nº 1488 Bairro Central, Macapá-AP, denominada CONTRATANTE e de outro lado, a EMPRESA **ARMANDO MITSUAKI NAKAMARI**, CNPJ nº. 83.898.957/0001-24, Situada: Av. PC Magalhães, nº 140 Ed. Stella Apto 1201 bairro Reduto, Belém-PA, CEP 66053-140, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado por **ARMANDO MITSUAKI NAKAMARI**, portador (a) da carteira de identidade nº 1349198 (2ª via) e do (CPF/MF) nº. 223.221.912-72, contratado por Processo Licitatório sob a Dispensa de Licitação em concordância com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 registrada sob o nº. 001/2014, conforme processo nº. 28810.00085/2014-SEPLAN, firmam o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, demais legislações pertinentes ao objeto e com as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Contrato está fundamentado no art. 37, Inciso XXI, da CF/1988, art. 24, Incisos II, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, e o que constar no Processo Licitatório de dispensa nº. 28810.00085/2014-CPL/SEPLAN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de tecnologia da informação para adequação do sistema informatizado do cálculo do índice de preços com base na estrutura gerada pela pesquisa de orçamento familiar (POF) 2008 para geração de Índice de Preços ao Consumidor e Cestas Básicas. Conforme proposta apresentada em anexo deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta do Programa: 1090 - Gestão do Planejamento e do tesouro estadual. Ação: 2415 - Elaboração e Divulgação de Estudos e pesquisas Econômicas, Sociais e Fiscais, Categoria Econômica: 3390.39 - Prestação de Serviço - PJ, Fonte 0101, exercício orçamentário de 2014.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas dotações orçamentárias no ano em vigor, sendo estas empenhadas por simples apostila, para fazer face e cobertura às despesas decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:
O Valor estimado do Contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme prestação efetiva dos serviços prestados, incluídos no valor, quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, seguros, taxas e tributos, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:
5.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses referente o período de 01 de novembro de 2014 a 30 de outubro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato. Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária em Exercício

Setrap

Laura Salim Hage de Souza

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013-SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e SERVISAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VELORES LTDA.

FINALIDADE: RENOVAÇÃO do contrato pelo mesmo período inicial e valor inicial atualizado. **VALOR:** 3.735.463,80 (Três milhões setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **PRazo:** 12 (doze) meses a contar de 03 de dezembro de 2014, novo prazo: 730 (setecentos e trinta) dias, novo término: 02 de dezembro de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Laura Salim Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Derivaldo Amorim dos Santos - Rep. Legal - Servisan Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

Laura Salim Hage de Souza
Secretária - SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I nº. 0536/2014**, destinada, a Construção da Ponte em Madeira sobre o Igarapé Anaerapucu, com as seguintes dimensões, de 60,00m de comprimento por 4,60m de largura, localizado na Rodovia AP 010, no município de Mazagão, Estado do Amapá, estando em conforme com a lei Federal nº 140/2011, de acordo com o código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio ambiente Capítulo IV, Artigo 12, §9º Item II, Alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012; Decreto nº. 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA E COEMA/AP.

Laura Salim Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

TERMO DE REPUBLICAÇÃO Nº 008/2014/SETE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2014/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AART/AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no Convênio nº 085/PCN/2011, firmado entre o Governo do Estado do Amapá e o Ministério da Defesa, Processo nº 28780/0033-13, de 21.02.2013, análogo ao artigo 94, Inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, e ainda, ao Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e seu Manual (MG), bem como, as disposições de Direito Civil, aplicado supletivamente o artigo 37, Inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil.

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, pertencentes à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE/GEA, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA Associação dos Artesãos do Estado do Amapá - AART/AP. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA os seguintes bens: 1. Veículo utilitário tipo Pick-up/Fiat Strada Working CE, branco, valor de R\$ 55.575,00, cabine dupla, ano 2013, modelo 2014, motor flex, Chassi 9BD578241E7734519, Placa NEM 4281, câmbio mecânico, ar condicionado, direção hidráulica, carga 615 kg, protetor de caçamba, acessórios.

obrigatórios, legalizado junto ao DETRAN-AP, com 0 km, em perfeito estado de conservação.
2. Veículo tipo **Furgão, Renault/Kangoo 1.6**, branco, valor de R\$ 51.780,00 ano 2013, modelo 2014, motor flex, Chassi 8A1FC1415EL933021, Placa NEM 4347, câmbio mecânico, ar condicionado, 02 passageiros, 03 portas laterais, acessórios obrigatórios, legalizado junto ao DETRAN-AP, com 0 km, em perfeito estado de conservação.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente TERMO terá início na data de sua assim assinatura e término previsto para o dia **31 de dezembro de 2014**. O presente TERMO poderá ser rescindido por qualquer uma das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas. A **CEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar a presente **Cessão de Uso**, caso em que o bem deverá ser devolvido pela **CESSIONÁRIA** no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito. A **CEDENTE** em comum acordo com a

CESSIONÁRIA poderá prorrogar o prazo anualmente desta **Cessão de Uso**, devendo para isso, acrescer a este TERMO outros **TERMOS DE RESPONSABILIDADE E CONTINUIDADE**, com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, DOE-AP.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo **SIVALDO DA SILVA BRITO**, pela Cedente e **ANA CLÁUDIA PEREIRA DA TRINDADE PENAFORT** pela Cessionária.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº378/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº259/2014-GGPMS/SIMS.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores **Sivaldo Farias da Silva**, Gerente Geral do Projeto "Mobilização Social" CDS-3, **Rafaela Dias Menezes**, Gerente Operacional do Abrigo São José - "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" CDS-2, **Kevin Henrique Souza da Silva**, **Lilian Furtado Salomão**, Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social" CDS-1, **José Carlos Trindade Cabral**, **Márcia Cristina da Silva Lobato**, Assistentes Administrativos, **Joseferson da Silva Pereira**, Auxiliar Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de **Pedra Branca do Amapari**, com o objetivo de executar mobilização da sociedade civil organizada para a inauguração da Escola José Fernandes, no período de 13 e 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 13 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária /SIMS

PORTARIA Nº381/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela

Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº157/2014-GPPH/SIMS, do Processo nº2014/40879.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a **Portaria nº267/2014-SIMS**, publicadas nos Diário Oficial nº 5777/2014, do dia 18 de agosto de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 14 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº382/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº159/2014-GVPTEA/SIMS, Processo nº. 2014/51952.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da Servidora **Maria Luiza Dias**, Gerente Operacional do Projeto de Valorização das Partes Tradicionais do Amapá, CDS-03, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de **Belém / PA**, com o objetivo de participar, como palestrante, do debate da II Amostra da semana do bebê, no período de **17 a 20 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº383/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº268/2014-GGPMS/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a **Comunidade de Torráo do Matapi e o Município de Laranjal do Jarí**, com o objetivo de executar mobilização da sociedade civil organizada para participação na inauguração do Sistema de Abastecimento de Água Tratada e Cozinha Comunitária de Água Branca do Cajari, no período de **18 a 20 de novembro de 2014**.

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
Sivaldo Farias da Silva	Ger. Geral Proj.
Rafaela Dias Menezes	Ger. Subgr.
Everson Freitas Lima	Ger. Op.
Lilian F. Salomão	Ger. Op.
Marcus V. P. Moura	Ger. Subgr.
Clebson C. Pires	Ger. Op.
Dionildo Dias da Silva	Ag. Admin.
Joseferson P. da Silva	Ag. Admin.
Edmilson A. Santos	Ag. Admin.

José Carlos T. Cabral	Ag. Admin.
Márcia Cristina S. Lobato	Ag. Admin.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº 388/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº272/2014-GGPMS/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de **Pedra Branca do Amapari**, com o objetivo de executar mobilização da sociedade civil organizada para entrega de 103 kits para Cooperativa de Produtores Agroextrativista do Oeste Amapaense, no período de **21 a 22 de novembro de 2014**.

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
Sivaldo Farias da Silva	Gerente Geral do Projeto
Rafaela Dias Menezes	Gerente de Subgrupo
Lilian Furtado Salomão	Gerente Operacional
Joseferson Pereira da Silva	Agente Administrativo
José Carlos Trindade Cabral	Agente Administrativo
Márcia Cristina da Silva Lobato	Agente Administrativo
Edmilson Alves dos Santos	Agente Administrativo

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº 389/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº272/2014-GGPMS/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o **Arquipélago do Bailique e o Município do Olapoque**, com o objetivo de executar mobilização da sociedade civil organizada para a Inauguração 03 Escolas Estaduais no Olapoque – Área Indígena e 05 Escolas Estaduais, 01 Fábrica de Gelo e 01 Centro Comunitário no Distrito do Bailique, no período de **28 de novembro a 14 de dezembro de 2014**.

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
Sivaldo F. da Silva	Ger. Geral do Proj.
Rafaela D. Menezes	Ger. de Subgrupo
José Carlos T. Cabral	Ag. Administrativo
Joseferson P. Silva	Ag. Administrativo
Lilian F. Salomão	Ger. Operacional
Edmilson A. Santos	Ag. Administrativo

Jaenne Adrieli da C. G. da Silva	Ger. Operacional
Dionildo D. da Silva	Ag. Administrativo
Everson F. de Lima	Ger. Operacional
Márcia Cristina S. Lobato	Ag. Administrativo
Francisco V. França	Ag. Administrativo

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº 390/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 174/2014-GPPH/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do Servidor Joelson Mira de Jesus, Gerente Geral do Projeto Programas Habitacional CDS-3, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Arquipélago do Bailique e o Município do Oiapoque, com o objetivo de executar mobilização da sociedade civil organizada para a Inauguração 03 Escolas Estaduais no Oiapoque - Área Indígena e 05 Escolas Estaduais, 01 Fábrica de Gelo e 01 Centro Comunitário no Distrito do Bailique, no período de 28 de novembro a 14 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 - SIMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 - SIMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL COMO CONTRATANTE E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS. PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Décima do Contrato nº 012/2013-SIMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de Vigência e alterar sua Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES: Pelo presente instrumento ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº 012/2013-SIMS/COOVAP, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão atendidas com recursos destinados a SIMS para o exercício de 2014 através da Unidade Gestora 310101, Programa de Trabalho 0120 - Gerenciamento Administrativo, Ação 0020 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 101.

Parágrafo Primeiro: O valor global deste contrato será fixado em R\$ 1.086.995,76 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo que no momento será empenhado o valor mensal de R\$ 90.582,98 (noventa mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de dezembro de 2014, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00409, emitida em 25 de novembro de 2014.

Parágrafo Segundo: O valor correspondente ao exercício de 2015

será objeto de empenho após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária Anual-LOA/2015, mediante apostila, de acordo com o estabelecido no art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: pelo presente instrumento a vigência do Contrato nº 012/2013-SIMS fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 26/11/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO, EM RESUMO, NO DOE, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI 8.666/93.

E, PARA FIRMEZA DESTES INSTRUMENTOS, VAI ASSINADO PELA CONTRATANTE E PELA CONTRATADA EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

MACAPÁ, 25 NOVEMBRO DE 2014.

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
Secretária de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS

INSTRUMENTO: ATA Nº 030/2014-SIMS - PREGÃO

ELETRÔNICO 007/2014 - CEL/SIMS

DESISTÊNCIA DA EMPRESA MASER - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MANIFESTAÇÃO: TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA EMPRESA ACIMA CITADA, DO LOTE 02DO REFERIDO PREGÃO, TEMOS A INFORMAR QUE CONTAMOS O SEGUNDO COLOCADO A EMPRESA ARY FREITAS PEREIRA / NET INFORMÁTICA, O QUAL NÃO SE MANIFESTOU.

DIANTE DO EXPOSTO E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS, FOI DADO COMO FRACASSADO O LOTE.

MACAPÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS - Interina

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 213/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora Telma Maria Calixto dos Santos, Gerente de Núcleo/ Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Chefe de Unidade / Unidade de Contratos e Convênios/ Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-1 em substituição ao respectivo titular Manoel João da Vera Cruz Martins que se afastou para usufruto de férias regulamentares do exercício 2012 no período de 03/11 a 03/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 214 / 2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 087/2014-CCONT/SEFAZ.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO, Gerente de Núcleo/ Núcleo da Administração Indireta /Coordenadoria de Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, nos dias 03 e 04/12/2014, a fim de participar do XXXVII - Seminário Nacional dos Núcleos Estaduais de apoio ao SIOPS. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 215/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 115/2014-COARE/SEFAZ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor Luiz Vanderlei de Almeida Costa, Coordenador / Coordenadoria de Fiscalização, código CDS 3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que respondeu pelo cargo Coordenador / Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, em substituição a respectiva titular Eliane Figueira Heidemann, que viajou até a cidade de Brasília-DF no período de 10 e 12/11/2014, designada através da Portaria nº 210/2014-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 216 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 047/2014-COFIS/NUFAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Olamir Coutinho de Almeida Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte I /Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias /Coordenadoria de Fiscalização, Código CDI-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte I /Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDI-3 em substituição a respectiva titular Sara Rodrigues Barbosa que se afastou para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 17/11 a 01/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 217 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 033/2014-ADJ RECEITA/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO, Secretário Adjunto do Tesouro, subsídio-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Secretário Adjunto da Receita, subsídio-4, em substituição a respectiva titular LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO, que se afastará para tratar de interesses particulares no período de 18 a 21/11/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 218 / 2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 320/2014 - Sec. Geral.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO, Gerente de Núcleo/ Núcleo da Administração Indireta /Coordenadoria de Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 24/11/2014, a fim de participar do Encontro dos Departamentos Encontro Nacional do Departamento do Ministério do Trabalho e Emprego (DEMITRE) e da Plenária Nacional da CONDEF Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 219 / 2014

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 119/2014-NUAF/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR LEONICE FERREIRA CAVALCANTE, Chefe de Unidade / Unidade de Finanças / Núcleo Administrativo - Financeiro, Código CDS-1, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo / Núcleo Administrativo - Financeiro, Código CDS-2, no período de 25 a 29/11/2014, em substituição a respectiva titular **TELMA MARIA CALIXTO SANTOS**, que viajará até a cidade de Florianópolis/SC, designada através da Portaria nº. 206/2014-SEFAZ de 04 de novembro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 220 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 017/2014-CPL/SEFAZ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora **GILNE DA SILVA SANSES**, Assessora Jurídica, CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Presidente / Comissão Permanente de Licitação, CDS-2, em substituição ao respectivo titular **ENIVALDO BALIEIRO MACHADO**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 10 a 30/11/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 221/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 044-SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA**, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26/11/2014, a fim de atender convocação da FENAFISCO para participar do Workshop - Aspectos da Ação Fiscal. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 222/ 2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 050-NUAF/Setor Pessoal/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA VERA CRUZ ARAÚJO DE BRITO**, Chefe de Unidade / Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo Financeiro, CDS-1, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Responsável por Atividade Nível III- Pessoal/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDI-3, em substituição a respectiva titular **RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRAS**, que viajará até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 25 a 29/11/2014, designada através da Portaria nº. 206/2014-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 223/2014-SEFAZ (P)

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do memorando nº. 021/2011 - CEAD.

I - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 059/2011-SEFAZ, publicada no Diário Oficial nº 5744 de 30 de julho de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em, 01/12/2014

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária/Sefaz.

PROCESSO: 2014/43.965 - SEFAZ/AP

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2014-SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Impressão e Envelopamento de IPVA, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ/AP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2014

RESULTADO	EMPRESAS	VALOR (R\$)
LOTE 01	DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA. EPP	75.859,20

VALOR: R\$ 75.859,20 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014.

Enivaldo Balieiro Machado
Pregoeiro/SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	NOVEMBRO/2014
			TOTAL
MACAPÁ	7.677.399,21	723.201,31	8.400.600,52
SANTANA	2.300.091,01	131.054,69	2.431.145,70
ARANJAL DO JARI	344.756,17	17.024,26	361.780,43
FERREIRA GOMES	371.305,94	1.783,60	373.089,54
AMAPÁ	185.694,34	2.317,24	188.011,58
TARTARUGALZINHO	161.627,91	2.744,54	164.372,45
CALÇOENE	191.165,22	1.306,25	192.471,47
OIAPOQUE	318.838,41	14.434,50	333.272,91
MAZAGÃO	173.236,75	9.078,63	182.315,38
PORTO GRANDE	298.121,57	5.920,10	304.041,67
PRACUUBA	157.444,97	84,86	157.529,83
ITAUBAL	150.946,14	412,48	151.358,62
CUTIAS	129.260,71	737,32	129.998,03
SERRA DO NAVIO	148.737,70	1.780,64	150.518,34
AMAPARI	2.392.187,56	1.396,37	2.393.583,93
VITÓRIA DO JARI	113.082,57	3.663,81	116.746,38
TOTAL	15.113.896,18	916.940,60	16.030.836,78
OBSERVAÇÃO:			
ARRECAÇÃO DO ICMS	75.143.142,13		
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM)	337.975,33		
ARRECAÇÃO DO IPVA	1.860.179,20		
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM)	432.172,26		
DÍVIDA ATIVA DO ICMS	44.222,49		
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J+M+CM)	44.140,93		

MACAPÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

OSMAIDE BARBOSA DA SILVA

RESPONSÁVEL P/ ATIV. DE NÍVEL I

MARIA LUIZA RIBEIRO

GERENTE DE ARRECAÇÃO

ELIANE FIGUEIRA REIDEMANN

COORD. DE ARRECAÇÃO

JUCINETE C. DE ALENCAR

SECRETÁRIA / SEFAZ

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº. 0853/2014- DETRAN/AP

"Estabelece atualização dos valores de exames psicológicos/psicotécnicos a serem cobrados pelos profissionais credenciados junto ao DETRAN-AP".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas por força do decreto Estadual nº 01786, de 01 de Abril de 2013, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO o constante na portaria 035/07 - DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº267, de 15 de fevereiro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o constante na Tabela de Referência Nacional de Honorários Psicólogos, da 10ª Região jurisdição PA/AP, atualizada pelo INPC até agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os valores dos exames Psicológicos/Psicotécnicos, empregados pelos profissionais credenciados junto ao DETRAN/AP;

Art. 2º - Os exames realizados a partir da publicação da Presente norma, deverão seguir os valores abaixo discriminados:

Exame (teste) psicológico/psicotécnico para o Estado do Amapá-AP: R\$ 130,00(cento e trinta reais)

Exame (reteste) psicológico/psicotécnico para o Estado do Amapá-AP: R\$ 65,00(sessenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se em especial a portaria 128/07 - DETRAN-AP.

Compre-se. Registre-se. Publique-se.

Macapá, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente DETRAN/AP

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI 2ª TURMA

Assunto: Remessa de pedido de cancelamento e arquivamento de processo de suspensão do direito de dirigir / cassação de CNH.

Processo nº. 014.002918/2014

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito

Relator: Oscar Luiz Paiva da Costa

Parecer nº 357/2014.

I - RELATÓRIO:

Cuida-se de solicitação formulada pelo Sr. MAXWELL BARBOSA CORDEIRO, do PROCESSO ADMINISTRATIVO em seu desfavor, com a penalidade da SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo período de 12 meses, ao Ilustríssimo Sr. Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, para cancelamento do referido processo, onde requer manifestação da JARI acerca da penalidade, da suspensão do direito de dirigir por 12 meses que lhe fora imposta..

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

É de bom alvitre destacar, acerca da INTEMPESTIVIDADE do recurso trazido a baila, razão pela qual não merece ser apreciado o mérito, com base nos preceitos contidos no Art. 10 inciso IV c/c art. 25 inciso I, ambos da resolução 182/05- CONTRAN e art. 11 inciso IV da portaria 040/10-DETRAN, tornando-se intempestiva.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos e fundamentos supramencionados e respondendo objetivamente ao recurso INTEMPESTIVO do interessado. Que informou em sua defesa não ter sido o autor do cometimento da infração e sim sua genitora, no entanto na folha 22 do referido processo, que mostra que o recorrente informou no local do acidente, que era ele mesmo quem conduzia o veículo até o momento da colisão. No dia 04-08-2014 houve um mandado de notificação nº 723/14 onde o requerente teria um prazo de trinta dias para a entrega da CNH na corregedoria do DETRAN-AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no protocolo desta autarquia, portanto o prazo seria até 04-09-2014 o que aconteceu somente no dia 10-09-2014, fora do prazo legal, com fulcro no art. 17 inciso IV, da resolução 182/05 CONTRAN, caracterizado assim a intempestividade do referido processo.

Portanto, Voto pelo INDEFERIMENTO deste processo.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para as considerações de estilo. Macapá-AP, 18 de novembro de 2014.

Oscar Luiz Paiva da Costa
Relator

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária nº 845, realizada em 18 de novembro de 2014.

Eunice Cardoso Cruz
Presidente

Eduardo Arcângelo Raiol Picanço
Membro

Zenilda Corrêa da Silva
Membro

Rorinaldo da Silva Gonçalves
Membro

Elisabete Mª Serra Penafort Santana
Membro

Geison Castro dos Santos
Membro

Augusto Cesar de Medeiros Cosme
Coordenador

Parecer nº 355/2014 - 2ª TURMA JARI/DETRAN/AP

Processo nº 014.008733/2013

Assunto: Recurso contra imposição de penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir

Interessado: DETRAN/AP

Recorrente: Orlando Ferreira Coutinho

Incidência: art. 261 (caput) do Código de Trânsito Brasileiro c/c inciso II do art. 3º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e inciso II do art. 1º da Portaria 040/2010 do DETRAN/AP.

Relatora: Eduardo Arcângelo Raiol Picanço

I - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se do Recurso as fls. 26, 27, 28, 29, 30 e 31 autos, apresentado ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá contra imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir postulado pelo Sr. ORLANDO FERREIRA COUTINHO, incurso no art. 261 (caput) do Código de Trânsito Brasileiro c/c inciso II do art. 3º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e inciso II do art. 1º da Portaria 040/2010 do DETRAN/AP, no processo nº 014.008733/2013 - Correg./DETRAN/AP, submetido à apreciação desta insigne TURMA DA JARI desta Autarquia.

II - DAS RAZÕES DA DEFESA:

O recorrente alega que foi multado em rodovia federal e que a multa aplicada pela PRF não tem o condão capaz de desencadear qualquer processo administrativo na esfera de qualquer DETRAN, aduz que não recebeu a notificação de autuação e que a notificação é condição de validade das autuações.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O recurso contra imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir tem por amparo no artigo 17 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN, in verbis:

Art. 17. Aplicada a penalidade, a autoridade notificará o infrator utilizando o mesmo procedimento dos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Resolução, para interpor recurso ou entregar sua CNH no órgão de registro da habilitação, até a data do término do prazo constante na notificação, que não será inferior a trinta dias contados a partir da data da notificação da aplicação da penalidade..."

IV - DO RELATÓRIO:

Presente nos autos os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, desta forma passo a relatar o processo da seguinte forma: no dia 10 de junho de 2012 o recorrente foi pego pela PRF dirigindo o veículo de placa NEV 1246 e ao ser submetido ao teste do etilômetro teve como resultado do teste o valor de 0,19 mg de álcool por litro de sangue, à vista disso, de antemão, conclui-se que a penalidade de multa que ora recaiu sobre o recorrente possui amparo legal.

Superada a fase da penalidade de multa o recorrente teve o processo administrativo de suspensão do direito de dirigir instaurado em seu desfavor, tal determinação encontrasse amparada nos arts. 165, 261, 256 e 265 todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, não lhe foi imputado nenhuma determinação descoberta de previsão legal, mas sim a determinação que encontrasse prevista na lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro na dicção do artigo 165.

Quanto a competência do DETRAN em aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir, esta encontrasse esculpida no art.

256 do Código de Trânsito Brasileiro, in verbis:

"Art. 256. A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão do direito de dirigir;

IV - apreensão do veículo;

V - cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

VI - cassação da Permissão para Dirigir;

VII - frequência obrigatória em curso de reciclagem."(grifado)

É o relatório

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante os fatos e fundamentos supra, e o que mais dos autos constam, nego provimento a demanda, pugnamos pelo INDEFERIMENTO do pleito, meu voto é pela IMPROCEDENCIA do recurso.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para as considerações de estilo.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

EDUARDO ARCÂNGELO RAIOL
PICANÇO

Relatora

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária nº 56, realizada em 10 de junho de 2014.

EDUARDO ARCÂNGELO RAIOL
PICANÇO

Relator Membro

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária nº 56, realizada em 24 de junho de 2014.

Eunice Cardoso Cruz
Presidente

Augusto Cesar de Medeiros Cosme
Coordenador

Elisabete M^a Serra Penafort Santana
Membro

Geison Castro Cesar de Medeiros
Membro
Zenilda Corrêa da Silva
Membro

Oscar Luiz Paiva da Costa
Membro

Rorinaldo da Silva Gonçalves
Membro

Maryslanne Jaimayrãda Silva Seabra
Secretária

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 17/2014-HEMOAP

Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa M & C Construção e Refrigeração LTDA para a prestação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) nos equipamentos/aparelhos de refrigeração e câmaras frias e climatização de ambientes, para os fins nele declarados

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo Legal através do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº007/2014-CPL-HEMOAP, devidamente homologado pelo ordenador de despesa o Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, sob a tutela do que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, devidamente homologado pela ordenadora de despesa o Sr. Diretora-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, e demais legislação que regem a matéria. Lei 5194/66, Resolução nº336/89-CONFEA, Resolução 425/98-CONFEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) nos equipamentos/aparelhos de refrigeração e câmaras frias e climatização de ambientes, com reposição de peças para suprir as demandas ligadas às áreas de refrigeração e climatização, para atender ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá e Agências Transfusionais de acordo com as condições do Edital de Licitação nº07/14 e Termo de Referência, ressaltando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Lote I: Refrigeração e câmaras frias
Lote II: Climatização de ambientes

Parágrafo Primeiro: O presente contrato compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços em todas as instalações do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá e Agências Transfusionais conforme descrito no Termo de Referência parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: presente Contrato deverá iniciar-se na data da sua assinatura, e vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, se até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência não houver manifestação de qualquer uma das partes contratantes contrária a sua prorrogação e ainda levando-se em consideração a modalidade de licitação que a originou.

CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO - As despesas com a execução deste CONTRATO no Valor total estimado de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$13.000,00 (treze mil reais), referentes a manutenção preventiva, onde correrão à conta do Programa de Trabalho, 10.122.0170.2413/10.302.0160.2391, referentes as fontes 107 e 216, Elemento de Despesa 33.90.39 para os serviços e 33.90.30 para as peças de reposição, conforme as notas de empenho 2014NE00110 e 2014NE00111, devendo ser providenciada dotação para o exercício seguinte.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora Presidente HEMOAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 0211/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei. nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 52/2014-DGI/CPAQ/IEPA de 11 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS, pesquisadora, LAYS DE OLIVEIRA SANTANA, Responsável pelas Atividades de Cartografia Digital, COD-FGI 03, e ELIANE DOS SANTOS VIEGA, estagiária, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de conhecer a estrutura de funcionamento do sistema estuarino da bacia do rio Oiapoque para subsidiar a gestão das áreas que sofrem com a interferência humana, no período de 18 a 28/11/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0212/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei. nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 018/2014-DIDOC de 18 de Novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, MÁRCIO LEITE MARINHO, Chefe da Unidade de Publicação Científica, Código FGS-1, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Informação e Documentação, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, MARCIO WENDEL DE LIMA NERI, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 15 a 29/12/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0213/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei. nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 040/GABINETE de 17 de Novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, LEIDIANE VAZ DOS SANTOS, e NILSON DOS SANTOS FONSECA, ambos Titular e Suplente para compor como membros o Comitê Local PIBIC/IEPA, Responsável pelo Gerenciamento do Programa de Estágio Curricular-PEC, para selecionar, orientar e avaliar os estagiários dos Centros de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, em substituição aos membros, RODRIGO DE AQUINO GOMES e ANA KELEN TAVARES DE SOUZA.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0214/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei. nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 007/14-DAF de 03 de junho 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOSÉ DACIMAR CORDEIRO DIAS, Chefe da Unidade de Serviços Gerais, Código FGS-1, para exercer acumulativamente e em substituição a servidora ANGELA MARIA BENJAMIM DE ANDRADE, Assessora de Comunicação, Código FGS-2, que se encontra de benefício pelo INSS e está impossibilitada de executar suas atividades de fiscal do contrato para fiscalizar Ata de Registro de Preços Nº 021/2013-IEPA - Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2013-IEPA com a empresa, M. R. COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 09.175.231/0001-00, referente a aquisição de Material Gráfico e Serigráfico, para Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 24 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0215/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei. nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 089/2014-Arqueologia/IEPA de 18 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, MARIANA PETRY CABRAL, Gerente Geral do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar atividades de fusão de conhecimento de arqueologia para Educação Patrimonial, no período de 27 a 30/11/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0216/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 090/2014-Arqueologia/IEPA de 18 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA**, Gerente de Grupo de Atividades do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-2, **CAROLINE DE SOUSA SANTOS**, Bolsista de Pesquisa, **LUCIO FLAVIO SIQUEIRA COSTA**, Professor, **LUIZ EDUARDO NUNES OLEIRO**, Bolsista de Pesquisa e **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar Resgate Arqueológico, período de 24/11 a 08/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0217/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 93/2014-Arqueologia/IEPA de 18 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **MARIANA PETRY CABRAL**, Gerente Geral do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-3, **ALAN SILVA NAZARÉ**, Bolsista de Pesquisa, **MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA**, Apoio Técnico e **JELLY JULIANE SOUZA DE LIMA**, Apoio Técnico para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar Resgate Arqueológico, no período de 08 a 19/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0218/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 91/2014-Arqueologia/IEPA de 18 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA**, Gerente de Grupo de Atividades do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-2, **FABIO COSTA DE SOUZA**, Bolsista de Pesquisa, **LUCIO FLAVIO SIQUEIRA COSTA**, Professor, **LUIZ EDUARDO NUNES OLEIRO**, Bolsista de Pesquisa e **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até município de Ferreira Gomes com objetivo de realizar Resgate Arqueológico, no período de 15 a 23/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0219/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 92/2014-Arqueologia/IEPA de 18 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **MARIANA PETRY CABRAL**, Gerente Geral do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-3 e **ANTONIO MATOS DA SILVA**, Motorista Oficial, Código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar observação do solstício, no período de 21 a 23/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Outubro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0220/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 51/2014-DDSA de 12 de Novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **LUIS MAURICIO ABDON DA SILVA**, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a Cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar da Oficina de Construção de Indicadores e Metas e do Lançamento do PAN MANGUEZAL, no período de 08 a 10/12/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0221/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 40/2014/DZ-CPGZ de 24 de novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JUCIVALDO DIAS LIMA**, Chefe da Divisão de Zoologia, Código FGS-2, **ARISTIDES FERREIRA SOBRINHO**, Pesquisador, **EDITH MONTEIRO BENATAHR**, Chefe da Unidade de Acompanhamento de Projetos, Código FGS-1, **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, Gerente do Projeto "Anfíbios do Amapá", Código CDS-2 e **SORAIA DIAS LIMA**, Assistente de Pesquisa, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar caracterização da fauna e flora e possíveis impactos que ocorrem na área da RESEX Cajari para elaboração do RAS e PBA, no período de 28/11 a 08/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0222/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 55/2014 -DDEA/CPAQ de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar deslocamento do servidor, **SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO**, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Nazaré Paulista/SP, com objetivo de participar do curso de "Introdução ao uso do software R e suas aplicações estatísticas nas ciências biológicas, no período de 09 a 13/12/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0223/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 56/2014 -DDEA/CPAQ de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar deslocamento do servidor, **SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO**, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Porto Grande, Ferreiras Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, com

objetivo de realizar inventário florístico e fitossociológico, no período de 26/11 a 05/12/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0224/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 28/2014-DGAS/CPAQ de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **Jose Dinaldo de Miranda Brito**, cargo de Chefe da Unidade do Laboratório de Geoquímica de Águas, Código FGS-1, para exercer acumulativamente e em substituição o Chefe da Unidade do Laboratório de Geoquímica de Sedimentos, Código FGS-1, durante o impedimento do titular, **José Roberto Santos Pantoja**, que viajará até o município de Chaves/PA, nos dias 26 e 27/11/2014. Sem ônus para o IEPA.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0225/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 041/2014-DZ/CPGZ/IEPA de 26 de novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA**, Chefe do Centro de Pesquisas Zootômicas e Geológicas, Código FGS-3, **IVO SILVA SANTOS**, Técnico, **UBIRAJARA PAES PEREIRA**, Técnico, **INÁCIA MARIA VIEIRA**, Pesquisadora, **KELLY JULIANA GAYA CORRÊA**, Assistente de Pesquisa, **CLÁUDIA REGINA DA SILVA**, Pesquisadora, **THAINAN SUELLEN SANTOS**, Assistente de Pesquisa, **OTIZETE AMADOR ALENCAR**, Chefe do Centro de Pesquisas Aquáticas/CPAQ, Código FGS - 3, **JOÃO DA LUZ FREITAS**, Pesquisador, **RAULLYAN BORJA LIMA E SILVA**, Pesquisador, **ANTÔNIO FLEXA VIANA**, Assistente, **ISAI JORGE CASTRO**, Pesquisador, **ÉRICA ANTUNES JUMENEZ**, Pesquisadora, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES**, Técnico, **JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO**, Pesquisadora, **VAGNO TAVEIRA FONSECA**, Pesquisador, **ROBERTO DE JESUS VEJA SACASA**, Pesquisador e **SILVIA HELENA DE OLIVEIRA**, Pesquisadora, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar caracterização da fauna e flora e possíveis impactos que ocorrem na área da RESEX Cajari para a elaboração do RAS e PBA, no período de 03 a 06/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0226/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 42/2014/DZ de 26 de Novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento das servidoras, **NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO**, Pesquisadora e **CECILE DE SOUZA GAMA**, Pesquisadora, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar caracterização da Fauna e possíveis impactos que ocorrem na área da RESEX Cajari para elaboração do RAS e PBA, período de 03 a 10/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0227/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 043/2014-DZ/CPGZ/IEPA de 26 de Novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JUCIVALDO DIAS LIMA**, Chefe da Divisão de Zoologia, **Código FGS-2**, **ARISTIDES FERREIRA SOBRINHO**, Pesquisador, **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, Gerente do Projeto "Anfíbios do Amapá", **Código CDS-2**, **SORAIA DIAS LIMA**, Assistente de Pesquisa, **ÉRICA ANTUNES JUMENEZ**, Pesquisadora, **SILVIA HELENA DE OLIVEIRA**, Pesquisadora e **INACIA MARIA VIEIRA**, Pesquisadora, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar caracterização da fauna e flora e possíveis impactos que ocorrem na área da Resex Cajari para a elaboração do RAS e PBA, no período de 15 a 21/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0228/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 13/2014-DZ de 24 de Novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **INACIA MARIA VIEIRA**, Responsável pelas Atividades de Curadora da Coleção, **Código FGI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar da Décima Quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Cajari, no período de 28 a 29/11/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0229/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 096/2014-Arqueologia/IEPA de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **KLEBER DE OLOVEIRA SOUZA**, Pesquisador, **MARCIA MIRANDA DA SILVA** apoio técnico, **DANIELE CALDAS SOARES**, assistente, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferrelra Gomes, com finalidade de participarem do resgate arqueológico, no período de 24/11 a 08/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0230/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO nº 097/2014-Arqueologia/IEPA de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **KLEBER DE OLOVEIRA SOUZA**, Pesquisador, **CAROLINE DE SOUSA SANTOS**, Apoio técnico, **JELLY JULIANE SOUZA DE LIMA**, Apoio técnico, e **ALAN SILVA NAZARÉ**, Apoio técnico para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferrelra Gomes, com finalidade de participarem do resgate arqueológico, no período de 16 a 23/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0231/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 13/2014-HAMAB/DB/CPZG/IEPA de 19 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES SARQUIS**, Pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Brasília/DF com objetivo de participar do evento de lançamento SIBBr no CNPq, no período de 24 a 28/11/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0232/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Solicitação nº 26/2014 de 25 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Chefe da Unidade de Ferramentas Alternativas ao Estudo de Ecossistemas Aquáticos, **Código FGS-1** e **LUCINILSON DIAS DA SILVA** Motorista **Código FGI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os Municípios de Serra do Navio e Porto Grande, com objetivo de realizar coleta das espécies medicinais da Floresta Amazônia, no período de 08 a 14/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0233/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 070/14-DAF/IEPA de 28 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **REGILENE NOGUEIRA MARTINS**, Diretora Administrativo e Financeiro, **Código FGS-3**, **RAUCILA LEAL PINTO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, **Código FGS-1**, **EVERLI NUNES DE ANDRADE**, Chefe da Unidade de Transporte, **Código FGS-1**, e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista Oficial, **Código FGI-2**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Calçoene, com objetivo de realizar levantamento de bens patrimoniais furtados, no período de 04 a 08/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 273/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Memorando n

151/2014 - CEPE/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da Professora **Luiza Prestes de Souza**, e do Motorista **Ubiraelson de Paiva Farias**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá - AP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - AP, para realizar atividades no âmbito do projeto "Monitoramento da atividade pesqueira no médio e alto Araguari", no período de 22 a 27/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA N. 274/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Processo 46.000.656/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento das Professoras **Marilu Teixeira Amaral**, **Ana Beatriz Nunes Ribeiro**, e **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**, e do Motorista **Wilson Costa Malheiros**, que as conduzirá da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, para a execução do projeto "Oficina de beneficiamento do pescado visando valorizar a ictiofauna local", no período de 1º a 05/12/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

PORTARIA N. 276/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Memorando n. 134/2014 - CEFL/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do Professor **Breno Marques da Silva e Silva**, da Professora **Mariana Martins Medeiros**, e do Técnico florestal **André Ricardo dos Santos Pereira**, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene - AP, no período de 1º a 04/12/2014, para integrarem a primeira atividade de implementação de uma Unidade Amostral a ser realizada na Vila de Cunani, junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), sem ônus para a UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Reitor

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 140/2014 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4884, de 06 de agosto de 2014 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS – Subgerente da Unidade de Crédito Regional – Laranjal do Jari/AP, para viajar da sede de suas atribuições até Macapá/AP, no período de 29/11 a 01/12/2014, com o objetivo de inserção no sistema de gestão de crédito dos cadastros recepcionados, elaboração da planilha socioeconômica, parecer técnico e apresentação ao comitê de crédito de propostas de financiamento.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente AFAP

Fundações Estadual

FCRIA

Inalza Rosário Barata Silva

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.522/2014

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h00min do dia 08/12/2014 na Sala de Reuniões da CPL/FCRIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 08/12/2014.

1.ª FASE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h00min do dia 15/12/2014 na Sala de Reuniões da CPL/FCRIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 15/12/2014.

Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2014.

Emeline Patrícia de Souza
EMELINNE PATRIZIA MEDEIROS SOUZA
Pregoeira/FCRIA
Portaria nº 142/2014

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

EDITAL FAPEAP Nº 007/2014

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SETEC e Institut de Recherche Pour Le Développement- IRD, fazem saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos coordenados por pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas no Estado do Amapá, no âmbito do Programa "Cooperação Bilateral FAPEAP/IRD – 2014", conforme segue:

1. Objetivos e temas científicos

Apoiar a execução de projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I),

no âmbito da colaboração científica e tecnológica entre os pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa do Estado do Amapá e pesquisadores franceses, mediante a seleção de propostas destinadas a mobilidade acadêmico-científica de estudantes, docentes e pesquisadores atuantes em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I).

O presente Edital contempla atividades de cooperação internacional a serem desenvolvidas prioritariamente nos seguintes temas:

Tema 1: biodiversidade amazônica (conhecimento, exploração e gestão sustentável, observação espacial);

Tema 2: Ecossistemas terrestres e florestais (conhecimento e gestão sustentável);

Tema 3: Ecossistemas aquáticos continentais e marinhos;

Tema 4: Clima, meio ambiente e saúde;

Tema 5: Agricultura familiar e agroecologia;

Tema 6: Energias renováveis;

Tema 7: Ciências humanas e sociais, questões locais e regionais (governança, políticas públicas e estratégias de desenvolvimento territorial sustentável e populações tradicionais);

Tema 8: Patrimônio e arqueologia;

2. Elegibilidade e restrições

Os projetos deverão apoiar-se em uma colaboração científica entre pesquisadores/docentes de instituições de ensino superior e de pesquisa do Amapá e instituições de ensino superior e de pesquisa localizadas na Guiana Francesa ou na França metropolitana.

a) Por se tratar de projetos de cooperação, deverá haver obrigatoriamente apresentação simultânea de proposta colaborativa por pesquisador francês ao IRD.

b) Pesquisadores brasileiros deverão submeter as propostas às Fundações Estaduais,

Amapá: FAPEAP: www.fapeap.ap.gov.br – guyamazon@fapeap.ap.gov.br

Amapazons: FAPEAM em www.fapeam.am.gov.br

contato: guyamazon@fapeam.am.gov.br

Maranhão: FAPEMA: em www.fapema.br - contato: auxilios@fapema.br

c) Pesquisadores franceses deverão submeter às propostas ao IRD (guyamazon@ird.fr)

d) Os projetos submetidos às chamadas do programa GUYAMAZON deverão ter um coordenador francês e um brasileiro e deverão basear-se na parceria destinada a realização conjunta de atividades de pesquisa e/ou formação de recursos humanos, reforçando as capacidades técnicas, científicas e acadêmicas.

e) Do lado francês, o proponente deverá pertencer a um laboratório sob tutela de uma ou mais instituições como o CIRAD, CNRS, INSERM, Instituto Pasteur, IRD e Universidades francesas com sede na França ou na Região da Guiana Francesa.

f) Do lado brasileiro deverá ser doutor ou mestre, com participação em grupos de pesquisa e preferencialmente com atuação em programas de pós-graduação e apresentar produção científica ou tecnológica de qualidade na área de abrangência da proposta, especialmente nos últimos cinco anos, estar ativa e produtivamente envolvidos em pesquisa relevante para a proposta.

2.1 São elegíveis como proponentes pesquisadores com vínculo empregatício/funcional em instituições de ensino superior e pesquisa, públicas ou privadas, sediadas no Estado do Amapá, sempre em colaboração com pesquisadores vinculados a instituições francesas (com prioridade para instituições sediadas na Guiana Francesa).

2.2 O proponente brasileiro deverá apresentar a mesma proposta que o grupo de colaboração que tenha apresentado proposta correspondente ao

IRD.

2.3 As propostas deverão ser encaminhadas pelo pesquisador solicitante, com anuência da Instituição de ensino e pesquisa a que está vinculado no Estado do Amapá.

2.4 Pesquisadores (coordenador ou pesquisadores associados) com pendências ou inadimplentes junto à FAPEAP NÃO poderão concorrer a este Edital. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto seja avaliado e/ou apoiado financeiramente.

2.5 As propostas submetidas neste edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas.

2.6 Cada pesquisador somente poderá participar em uma proposta. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida. Ao se constatar propostas idênticas, ainda que de proponentes distintos, todas serão desclassificadas.

2.7. Um projeto deverá associar equipes compostas por pelo menos 2 pesquisadores ou docentes-pesquisadores;

2.8. Serão priorizadas as propostas cujos projetos tenham interação com mais de uma instituição de ensino e pesquisa local, principalmente, instituições estaduais como Iepa e Ueap.

3. Enquadramento e critérios de seleção

3.1 As propostas que não atenderem às exigências do Edital serão desclassificadas nessa etapa que é eliminatória e por isso não serão analisadas quanto ao mérito e relevância.

3.2 Os projetos GUYAMAZON serão avaliados por um comitê científico, designado pelo Comitê Gestor do programa (FAP's, Embaixada da França no Brasil, região da Guiana Francesa, IRD) segundo os seguintes critérios e considerando notas de 1 a 10:

a) Mérito da proposta: excelência científica, abrangência e relevância do tema abordado, objetivos, método, originalidade, metas globais a serem alcançadas e abordagem multi e interdisciplinar;

b) Parcerias: interação e qualificação das mesmas, agregação institucional, inclusive do setor privado, quando houver; importância estratégica, benefícios e pertinência da cooperação internacional;

c) Qualificação dos coordenadores e das equipes: experiência em coordenação de projetos de cooperação internacional no(s) tema(s) proposto(s), competência, titularidade e co-produção científico-tecnológica; capacidade de formação e capacitação de recursos humanos;

d) Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostas;

e) Adequação do orçamento às atividades previstas;

f) Adequação da proposta às condições deste Edital;

g) Coerência entre objetivos, método, resultados esperados e cronograma de execução;

h) Compatibilidade da infraestrutura e da equipe de apoio com a programação do projeto;

i) Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto;

j) Principais impactos socioeconômicos;

k) Resultados gerais esperados: publicações conjuntas, formação de recursos humanos, impactos socioeconômicos e demais benefícios mútuos que poderão ser gerados pela

cooperação internacional.

l) Caráter inovador em termos de inovação tecnológica ou de perspectivas de inovação em relação à existente.

m) Estratégia de valorização e de proteção dos resultados do projeto pela comunidade científica, industrial ou a sociedade, e impacto do projeto em termos de aquisição do "know-how".

n) Serão valorizadas as iniciativas de co-orientação e co-tutela.

o) Resultados prévios de editais anteriores no âmbito do programa Guyamzon

3.3 As propostas serão classificadas conforme a pontuação, após a análise de mérito científico. A aprovação final deverá ser homologada pela Diretoria Executiva da FAPEAP.

3.4 Os resultados do julgamento serão divulgados na página eletrônica da FAPEAP e comunicados aos solicitantes, conforme data constante no cronograma (item 6).

3.5 O prazo para a execução de cada proposta contratada será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos.

4. Recursos financeiros

4.1 Os total de recursos alocados para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), alocados no orçamento geral da Fapeap para os exercícios de 2015 e 2016;

4.2 Cada projeto deverá ter o valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4.3 Serão apoiadas propostas dentro do limite disponível de recursos financeiros.

5. Itens financiáveis

5.1 Prazo de execução das atividades propostas:

a) Missões de curta duração – Até 30 dias. Estão aqui incluídos: Estágios, Workshops, cursos de capacitação e oficinas.

b) Missões de longa duração – De 1 a 6 meses. Estão aqui incluídos: Estágios de pesquisa, destinados a alunos de pós-graduação e pesquisadores.

5.2 São financiáveis, exclusivamente, despesas de custeio, conforme listado a seguir:

a) Passagens aéreas Brasil-França-Brasil para proponentes brasileiros;

b) Passagens aéreas Brasil-Guiana Francesa-Brasil para proponentes brasileiros;

c) Diárias na França e na Guiana Francesa por períodos de até 15 dias no valor de US\$ 240 (duzentos e quarente dólares), de acordo com a tabela de diárias do Governo do Estado do Amapá;

d) Seguro-saúde obrigatório para cada pesquisador brasileiro em missão ao exterior.

e) Bolsas de curta duração para missões com períodos superiores à 15 dias, no valor de R\$ 2.800,00, de acordo com o Programa de Bolsas da Fapeap, na modalidade Gestão de Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação, faixa B;

f) Contratação de serviços de terceiros (ex. aluguel de barcos, guias de campo, entre outros)

g) Até 2 bolsas de intercâmbio científico e/ou de formação, por projeto, para estadias de longa duração (entre 60 dias e 12 meses consecutivos) na França. O valor das bolsas será condizente aos das bolsas de doutorado conforme cada um dos parceiros). Não poderá ser inferior à R\$ 2.800,00 de acordo com o Programa de Bolsas da Fapeap, na modalidade Gestão de Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação, faixa B;

h) Um mês de bolsa a mais para auxílio instalação no valor de R\$ 2.800,00 em caso de estadia igual ou superior a três meses;

i) Até R\$ 30.000,00 para materiais de consumo (itens de custeio);

j) Até R\$ 10.000,00 para despesas com a

organização de eventos/workshops de pesquisa, ou de oficinas de capacitação/reuniões de trabalho que visem a montagem de cursos de formação conjuntos.

k) Despesas para emissão de vistos, quando for o caso.

OBSERVAÇÃO: A Instituição receptora deverá se responsabilizar formalmente por fornecer as condições necessárias ao desenvolvimento das propostas, incluindo infraestrutura física e logística.

6. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Assinatura de Termo de Cooperação e anúncio de lançamento da chamada de projetos	14 de novembro de 2014, em Brasília.
Lançamento do Edital	21 de novembro de 2014
Entrega das propostas	Até 27 de fevereiro de 2015
Seleção e avaliação dos projetos pelo Comitê de Especialistas	De 2 de março à 24 de abril de 2015
Organização do Comitê Científico Binacional	Dia 27 de abril de 2015
Contratação das propostas	A partir de 04 de maio de 2015

Obs: O período de recurso será de 5 dias corridos após a divulgação do resultado na página da FAPEAP.

7. Procedimentos para inscrição

7.1 INSCRIÇÃO

As propostas deverão ser protocoladas exclusivamente na FAPEAP ou enviadas pelos Correios, como correspondência registrada, considerando-se a data de postagem como marco para conferência do cumprimento do prazo de inscrição, sito Av. Padre Júlio Maria Lombaerd nº 1614 - Altos - Centro - CEP: 68.900-030, até as 17h 30 min. do dia 27 de fevereiro de 2015, data limite para envio;

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital;

7.2 DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

7.2.1 Documento em que todos os pesquisadores atestam a sua participação no projeto do grupo.

7.2.2 Tabela ou planilha com resumo quantitativo da produção científica do coordenador do projeto, entre 2009-2014, contendo os seguintes indicadores na ordem: trabalhos publicados em revistas indexadas com qualis e/ou fator de impacto; livros e capítulos de livros publicados; patentes concedidas ou depositadas; alunos de iniciação científica orientados e em orientação; mestres e doutores orientados e em orientação; e outras produções acadêmicas julgadas relevantes.

7.2.3 Orçamento detalhado e justificado em relação aos objetivos.

7.2.4 Projeto:

a. Com cronograma compatível com até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos;

b. Com no máximo, 20 (vinte) páginas e redigido em fonte com tamanho 12 e as seguintes divisões/informações: Justificativa; Introdução; Objetivos; Material e métodos; Impactos esperados; Metas; Equipe executora;

c. Importante delimitar o número e a duração de cada uma das missões;

d. Apontar as formas de difusão dos resultados gerados;

e. Apresentar plano de trabalho para as missões.

7.3 DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE JUNTO COM O PROJETO:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em uma via no setor de protocolo da FAPEAP;

a) *Curriculum vitae* do proponente, no formato da Plataforma Lattes resumido, relativo a produção acadêmica e científica no período entre 2009-2014 (acesso em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>).

b) Projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 7.2.4;

c) Demais documentos solicitados para este edital, conforme especificado no item 7.2

d) Termo de Compromisso das instituições participantes: executoras e colaboradoras, nacionais e estrangeiras, quanto à disponibilidade de infraestrutura adequada e cobertura de gastos não previstos neste Edital, necessários à execução do projeto.

e) Termo de Compromisso de cada participante nacional e estrangeiro envolvido na cooperação internacional, atestando conhecimento das atividades que lhes são atribuídas no projeto.

f) Caso a proposta seja aprovada o proponente terá 30 dias após a divulgação do resultado no portal da FAPEAP para assinar o Termo de Outorga e informar os dados bancários para depósito do auxílio.

8. Admissão, análise e julgamento

As propostas serão analisadas em três etapas:

8.1. Etapa I – Análise pela área técnica da FAPEAP – Enquadramento

Esta etapa será realizada pela área técnica da FAPEAP e consistirá no enquadramento e na pré-análise das propostas apresentadas. Será verificado o atendimento aos critérios de elegibilidade e às recomendações para itens financiáveis do edital, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta ao presente Edital.

8.2 Etapa II – Análise, julgamento de mérito técnico científico e classificação pela Comitê de Julgamento Binacional

Esta etapa consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância das propostas, e será realizada por consultores *Ad hoc* e por um Comitê Científico de Julgamento Binacional composto por membros indicados pelo Comitê Gestor. Caberá aos consultores científicos avaliar os tópicos relacionados no item 3.2 (Critérios de avaliação) deste edital e consolidar o resultado das propostas para posterior homologação do resultado.

8.3 Etapa III – Aprovação pelo Comitê Gestor e homologação pela Diretoria Executiva da FAPEAP. Todas as propostas recomendadas pelo Comitê Científico de Julgamento Binacional serão submetidas à apreciação do Comitê Gestor, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários para este Edital. O resultado final será homologado pela Diretoria Executiva da FAPEAP e publicado em sua página eletrônica www.fapeap.ap.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Amapá.

8.4 Não é permitido integrar a Comitê de Julgamento Binacional pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital, ou que participe da equipe do projeto.

8.5 É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que:

a) haja interesse direto ou indireto seu;

b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou

c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros

9. Rejeição de propostas

9.1 Serão rejeitadas as propostas de pesquisadores com pendências ou inadimplências

junto a FAPEAP. A eventual aceitação da documentação não garantirá que o projeto será avaliado, caso seja constatada a inadimplência.

9.2 É de responsabilidade do solicitante a entrega completa da documentação impressa no setor de protocolo da FAPEAP. O setor de protocolo da FAPEAP não se responsabilizará pela conferência da documentação impressa apresentada.

9.3 A falta de qualquer documento na versão impressa, desclassificará a proposta.

9.4 Não serão aceitas propostas enviadas pelos Correios com data posterior a estipulada no CRONOGRAMA (ITEM 6).

10. Prestação de contas

10.1 A comprovação de gastos com os projetos aprovados deverá obedecer às normas do Manual de Prestação de Contas da FAPEAP, disponível na área de serviços da página eletrônica da Fundação (www.fapeap.ap.gov.br), bem como a orientações complementares que venham a ser expedidas por sua Diretoria.

10.2 O prazo máximo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após a execução da primeira parcela dos recursos liberados, bem como, 30 (trinta) dias, após a execução da segunda parcela dos recursos liberados.

10.3 Ao final da pesquisa, além do relatório detalhado, cada grupo apoiado por este Edital deverá estar disponível para apresentação de seus resultados, em data e local a serem marcados em comum acordo com a diretoria da FAPEAP.

10.4 FAPEAP realizará a avaliação dos produtos obtidos pelo presente Edital e analisará a conveniência e a viabilidade de sua divulgação/publicação.

11. Revogação ou anulação do Edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da FAPEAP por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. Recursos administrativos

12.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, eventual recurso deverá ser dirigido à FAPEAP no prazo de 5 (dias) úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da Fundação.

12.2 O recurso, mediante requerimento, será

13. Criação protegida

Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de uma criação protegida, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-á de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, N.10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto N. 5.563, de 11 de outubro de 2005.

14. Permissões e autorizações especiais

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, como por exemplo: concordância do Comitê de Ética, no caso de experimentos envolvendo seres humanos e animais; EIA/RIMA, na área ambiental; autorização da CTNBio, em relação a genoma, e/ou da FUNAI, em relação às áreas indígenas; entre outras.

15. Impugnação do Edital

dirigido à Presidência da FAPEAP, e deverá constar de exposição de motivos que fundamente o pedido.

15.1 O prazo para impugnação do Edital será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.);

15.2 Não terão efeito de recurso as impugnações efetuadas por aquele que, em tendo aceito sem objeção os termos do presente Edital, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

16. Disposições gerais

16.1 Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores (FAPEAP e Governo do Amapá).

16.2 Deverá ser comunicada à FAPEAP, pelo pesquisador proponente, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa;

16.3 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela diretoria da FAPEAP por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.4 Os pesquisadores dos projetos selecionados neste Edital se comprometem a prestar assessoria *ad hoc* para a FAPEAP durante o período de sua vigência.

16.5 Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico guyamazon@fapeap.ap.gov.br

16.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPEAP e/ou pelo Comitê Gestor.

16.7 Mais informações poderão ser obtidas na página da Fapeap www.fapeap.ap.gov.br ou através do email guyamazon@fapeap.ap.gov.br

Macapá, 21 de novembro de 2014

Edilson Afonso Mendes Pereira
Diretor Presidente em exercício

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

LEI N.º 1.846, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os parâmetros da autonomia funcional, financeira e orçamentária dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam autorizados, em razão da autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional, dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, por ato próprio a procederem a abertura de crédito suplementar, dentro de seus respectivos orçamentos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá- AP, 03 de dezembro de 2014.

Deputada ROSELI MATOS
Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 4101/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, GILMARA CRISTINA FERNANDES DA CRUZ, do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo ATOP-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de Novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 4102/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, GILMARA CRISTINA FERNANDES DA CRUZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Técnico Legislativo ATOP-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de Novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 4103/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCIA CRISTINA ARAUJO PESSOA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativo ATOP-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 20 de Novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 712/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei nº 066/1993.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
Gianna Trícia de Norões Lima	458	12/2/2012 a 12/2/2013	1/12/2014 a 30/12/2014
Ilziane Launé de Oliveira	914	21/6/2013 a 21/6/2014	1/12/2014 a 30/12/2014
José da Silva Picanço	874	1/2/2012 a 1/2/2013	1/12/2014 a 30/12/2014
José Ney Cunha Nunes	939	13/3/2013 a 13/3/2014	1/12/2014 a 30/12/2014

Regiane Guedes Rodrigues	955	2/8/2013 a 2/8/2014	1/12/2014 a 30/12/2014
Raimundo Albuquerque Gomes Junior	1014	15/8/2013 a 15/8/2014	1/12/2014 a 30/12/2014
Telma de Carvalho Campos	113	10/8/2014 a 10/8/2015	1/12/2014 a 30/12/2014

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 718/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 101 a 105 da Lei 066 de 03 de maio de 1993, no que consta do Expediente 006611/2014-TCE/AP, de 06 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **REJANE RODRIGUES RUSSO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, 3 (três) meses a título de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 06/10/1993 a 15/10/1998, no período de 09 de dezembro de 2014 a 08 de março de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 719/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 112, I da Lei nº 066 de 03 de maio de 1993 e de conformidade com o contido na CI 64/2014-DARAD/TCE-AP, de 25 de novembro de 2014, autuada através do Protocolo 007815/2014-TCE/AP, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Governo do Estado do Pará, a partir de 01 de novembro de 2014 o servidor **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Controle Externo, matrícula 0293, do Quadro Efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com ônus para o órgão cessionário que se responsabilizará pelo pagamento, mediante reembolso da remuneração paga ao mencionado servidor.

Art. 2º - Caberá ao cessionário encaminhar a frequência do servidor mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos desta Corte de Contas.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 720/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 95 e 96 da Lei 066 de 03 de maio de 1993, e no que consta do Protocolo 007730/2014-TCE/AP, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARTA MARCIONE PELAES SUARES**, Técnico de Controle Externo/Pregoeiro, do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 91, lotada na CPL, 15 (quinze) dias a título de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 93, Inciso I, 95 e 96, da Lei 066/1993 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 722/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei 4.320/64 e disposições da Lei 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto 3547, de 13 de novembro de 2001, e no que consta da CI. 90/2014-DARAD-TCE-AP, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007800/2014-TCE/AP, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento em nome de **JOSÉ MARIA DA SILVA**, Assistente de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 65, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Elemento de Despesa 3390.36 (Serviço de Terceiros - Pessoa Física) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 724/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 58/2014-AINF-TCE/AP, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007777/2014-TCE/AP, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RUBERVAL PÍCANÇO LACERDA**, Oficial de Gabinete, matrícula 752, Referência TCDAS-2, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, no período de 1 a 8 de dezembro de 2014, na ausência do titular, servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA PÍCANÇO**, Assistente de Controle Externo, matrícula 61, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 725/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta do Ofício 270/2014-IRB/PRES, de 14 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007849/2014-TCE/AP, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MAURÍCIO ANTÔNIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES**, Analista de Controle Externo/Inspetor de Controle Externo, matrícula 952, Referência TCDAS-5, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do Curso "Fundamentos da Doutrina de Inteligência", no período de 8 a 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias a consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 726/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 044/2014-GAB-5-TCE/AP, 28 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007914/2014, de 28 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO**, matrícula 242, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar do V Seminário Nacional de Fiscalização e Controle Dos Recursos Públicos com o tema "Fundo de Participação dos Municípios e a Repartição das Receitas Tributárias", no dia 2 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 738/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 03/2014-COC/SEGER-TCE/AP, de 19 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007697/2014-TCE/AP, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Primeiro Vice-Presidente **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 852, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de realizar visita técnica aos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado do Pará, no período de 3 a 5 de dezembro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 739/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 03/2014-COC/SEGER-TCE/AP, de 19 de novembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 007697/2014, de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA**, Analista de Controle Externo/Coordenador de Oficiais de Contas, matrícula 019, Referência TCDAS-3, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, com a finalidade de realizar visita técnica aos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado do Pará, no período de 3 a 5 de dezembro de 2014, para assessorar o Conselheiro Ricardo Soares Pereira de Souza.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH SOARES DE A. RIGANÇO
Presidente

258ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 10/12/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 006684/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Alessandro Cavalheiro Amorim

02) PROCESSO Nº. 007004/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Janice Pereira Divino

03) PROCESSO Nº. 007022/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Helber Ribeiro Gomes do Carmo

04) PROCESSO Nº. 007036/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Joelma Prudêncio de Lima

05) PROCESSO Nº. 007041/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Job Duarte Moraes

06) PROCESSO Nº. 000677/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Juberio Pacheco Ferreira

07) PROCESSO Nº. 000929/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tábata Prado Lima

08) PROCESSO Nº. 000938/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Leonardo Machado de Souza Pereira

18) PROCESSO Nº. 003925/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Veranilda Tenório Cerqueira

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

19) PROCESSO Nº. 004318/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Antônia Maia Santana

20) PROCESSO Nº. 004734/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Helena Maria Balleiro Pereira Neves

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

21) PROCESSO Nº. 003929/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADAS: Glauciela Sobrinho Cunha Pantoja Ferreira e Laura Cunha Pantoja Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

22) PROCESSO Nº. 001234/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Relatoria: Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

23) PROCESSO Nº. 001483/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Elza Lopes da Silva

09) PROCESSO Nº. 000939/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Karla Juliane de Farias Oliveira

10) PROCESSO Nº. 000945/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Diely Coelho Ferreira

11) PROCESSO Nº. 001568/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Renée de Fátima Freitas Guimarães de Sousa

12) PROCESSO Nº. 001893/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Isaac Emanuel Silva Pereira

13) PROCESSO Nº. 001954/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Bruno César Barreto Moreira Sarrazin Nogueira

14) PROCESSO Nº. 002584/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Neile de Jesus da Silva Rodrigues

15) PROCESSO Nº. 002587/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Eulália Maria Leandra Alves

16) PROCESSO Nº. 002588/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Maria Janaina de Souza Juarez Moreira

17) PROCESSO Nº. 002914/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Elizabeth do Socorro Moraes Guedes

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

24) PROCESSO Nº. 002097/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEIS: Sr. José Carlos Correa de Carvalho

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Relatoria: Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

25) PROCESSO Nº. 003542/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2002, realizado entre FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Cutias do Araguaari.
RESPONSÁVEL: Sr. José Justo de Moraes Barbosa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

26) PROCESSO Nº. 002690/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Francisco Walcy Lobato Lima/SEED, referente aos Convênios nºs 1836/1997, 414 e 1972/1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Vanderlei Andrade Ferreira

27) PROCESSO Nº. 002918/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Benedito/SEED, referente aos Convênios nºs 653/2003 e 575/2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Guaraciara Monteiro da Costa

28) PROCESSO Nº. 002169/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Osmundo Valente Barreto/SEED, referente aos Convênios nºs 234 e 590/2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Moisés Ayres da Fonseca

29) PROCESSO Nº. 002173/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar KM 132/SEED, referente ao Convênio nº 184/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria da Conceição Lemos Rodrigues

CONSULTA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

30) PROCESSO Nº. 003334/2013-TCE
ASSUNTO: Consulta - Antecipação de Pagamento do 13º Salário.
INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Amapá

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

31) PROCESSO Nº. 006384/2012-TCE.
ASSUNTO: Representação - Contrato 64/2010 - SEINF, exercício de 2012.
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Amilton Lobato Coutinho

REPRESENTAÇÃO/INSPEÇÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

32) PROCESSO Nº. 001510/2013-TCE
ASSUNTO: Representação/ Inspeção.
PROCEDÊNCIA: Marília Brito Xavier Góes.
RESPONSÁVEL: Governador do Estado do Amapá e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.
ADVOGADO/PROCURADOR: Jaques Fernando Reolon e Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

RECURSO DE REEXAME

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

33) PROCESSO Nº. 005073/2012-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reexame da Decisão nº 68/2012-TCE/AP. Imputação de multa por

Intempestividade

RECORRENTE: Júlia Maria Soares Favilla Nunes
Maia Neumann**ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE E 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ****34) PROCESSO Nº. 006302/2014-TCE**

ASSUNTO: Edital de Convocação nº. 001/2014-PRESI/TCE, que trata da Eleição para o cargo de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para o Biênio 2015/2016.
PROCEDÊNCIA: Secretaria-Geral do TCE-AP
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Macapá, 3 de dezembro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

Ministério Público Estadual**Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 081/2014
 Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 02/12/2014.

DRª. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3007790/2014-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
OBJETO : Pagamentos de Taxas de Emissão de Certificado Digital.
VALOR TOTAL : R\$ 156,92 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 – Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 107-Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ 33.683.111/0001-07, no valor acima, referentes à Pagamento de Taxas de Emissão de Certificado Digital, eis que, não é possível a licitação do serviço, pois o mesmo, somente é realizado pelo SERPRO. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 23 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 083/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 03/12/2014.

DRª. ELDETE DA SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3004942/2014-MP-AP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
FUNDAMENTO : Art. 65, II, letra "d", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : C NOGUEIRA SOUSA ME
OBJETO : Pagamento de Despesas, referentes ao Contrato nº 026/2008, Serviços especializados de limpeza, higienização, conservação e copeiragem.
VALOR TOTAL : R\$ 152.234,52 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 – Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra, Fonte: 107-Recursos Próprios consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa C NOGUEIRA SOUSA ME, no valor acima, referente a pagamento de despesa com o contrato nº 026/2008, devida a empresa, conforme decidido nos autos em epígrafe, em que se reconheceu a ocorrência de caso fortuito, cujo esteio legal cinge-se no Art. 65, II, letra "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando situação de **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 23 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 082/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 03/12/2014.

DRª. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3006059/2014-MP-AP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : M & M LTDA.
OBJETO : Aquisição de Numerador/Marcador de Pneus.
VALOR TOTAL : R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 – Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa M & M LTDA, no valor acima, referentes à aquisição de Aparelho Numerador/Marcador de Pneus, conforme Consulta de Preços nº 033/2014, realizada com três empresas do ramo, sendo que, apenas uma demonstrou interesse no objeto. Encontrando amparo legal no Art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 23 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá, AP, 03 de dezembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de instalação de refrigeração do prédio do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo ao contrato

Nº DO PROCESSO: 3006735/2014-MPAP

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2014-CPL/MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: ICE HOUSE LTDA EPP.

NOTA DE EMPENHO: 636/2014.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 219.771,40 (duzentos e dezenove mil setecentos e sessenta e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 30/11/2014.

DATA ASSINATURA: 05/11/2014.

ASSINATURA: Assina pelo Contratante, Dra Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP, e pela Contratada, Sr. Elísio de Carvalho Frade, representante legal.

Macapá, 01/12/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 924/2009-DG/MPAP

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Urbanização com estacionamento do entorno do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo

Nº DO PROCESSO: 3007277/2014-MPAP

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2013-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 637/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 170.658,19 (Cento e setenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 05/12/2014

DATA ASSINATURA: 10/11/2014.

ASSINATURA: Assinatura: Assinam pelo Contratante, Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e, pela Contratada, Sr. Roberto Luiz Chaves de Souza, representante legal.

Macapá, 02/12/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Chefe de Seção de Contratos do MPAP
Portaria nº 0730/2014-DG/MPAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014-MPAP

OBJETO: Centralização e processamento da movimentação financeira do Ministério Público do Estado do Amapá.

MODALIDADE: Art. 24, VIII - LLC - Justificativa nº 051/2014.

Nº DO PROCESSO: 3000372/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

NOTA DE EMPENHO: 0503/2014-MPAP

VALOR DO CONTRATO: R\$455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 05/12/2014

ASSINATURA: 05/12/2014.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante, Drª. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e, pela Contratada, Sr. Eladio Alvarez Correa, representante legal.

Macapá, 04/12/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP